

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
UNIDADE EDUCACIONAL DE SANTANA DO IPANEMA – CAMPUS SERTÃO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

VITÓRIA LIMA DIONISIO

**ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR FRENTE À PANDEMIA DA
COVID-19: DISCUTINDO O ACESSO DOS CONSUMIDORES ALAGOANOS A SUA
CESTA DE PRODUTOS ALIMENTARES**

Santana do Ipanema

2024

VITÓRIA LIMA DIONISIO

**ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR FRENTE À PANDEMIA DA
COVID-19: DISCUTINDO O ACESSO DOS CONSUMIDORES ALAGOANOS A SUA
CESTA DE PRODUTOS ALIMENTARES**

Monografia apresentada para aprovação na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso como requisito final de obtenção do grau de Bacharel no curso de Ciências Econômicas na Universidade Federal de Alagoas (UFAL), Campus Sertão, Unidade Acadêmica de Santana do Ipanema.

Orientador: MSc. Hérmani Magalhães Olivense do Carmo.

Santana do Ipanema

2024

Catlogação na Fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

D592a Dionisio, Vitória Lima.

Abastecimento e segurança alimentar frente à pandemia da COVID-19 :
discutindo o acesso dos consumidores alagoanos a sua cesta de produtos alimentares /
Vitória Lima Dionisio. – 2024.

52 f. : il.

Orientador: Hérmami Magalhães Olivense do Carmo.
Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Ciências Econômicas) – Universidade
Federal de Alagoas. Campus Sertão. Santana do Ipanema, 2024.

Bibliografia: f. 45-48.

Apêndices: f. 49-52.

1. Abastecimento de alimentos - Alagoas. 2. *In natura*. 3. Insegurança alimentar. 4.
Renda familiar. I. Título.

CDU: 330.522.7(813.5)

Folha de Aprovação

VITÓRIA LIMA DIONISIO

ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR FRENTE À PANDEMIA DA COVID-19: DISCUTINDO O ACESSO DOS CONSUMIDORES ALAGOANOS A SUA CESTA DE PRODUTOS ALIMENTARES.

Trabalho de Conclusão de Curso
submetido à banca examinadora do
curso de Ciências Econômicas da
Universidade Federal de Alagoas e
aprovada em 28 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **HERMANI MAGALHAES OLIVENSE DO CARMO**
Data: 14/04/2024 15:50:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Orientador - Msc. Hérmanni Magalhães Olivense do Carmo

Banca examinadora:

Documento assinado digitalmente
 **FABRÍCIO RIOS NASCIMENTO SANTOS**
Data: 12/04/2024 10:55:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador Interno – Dr Fabrício Rios Nascimento Santos

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS DAVID RIBEIRO REIS**
Data: 12/04/2024 23:05:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Examinador Interno – Msc Lucas David Ribeiro Reis

*Dedico aos meus amados avós Renaura e João
Dionisio (In Memoriam) que mesmo ausentes
fisicamente, continuam presentes em
lembranças e sentimentos.*

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, sou grata a Deus pelo dom da vida e por me conceder forças e discernimento, principalmente nos momentos mais complexos. Agradeço aos meus pais Ivalto e Francisca por todo esforço e dedicação, além de todo cuidado, amor e carinho, sou abençoada por ter vocês. A minha irmã, Maria, obrigada por sempre acreditar no que proponho a fazer e por todo companheirismo e lealdade.

Agradeço a minha esposa Silvia por ser meu apoio em todos os momentos, por cuidar tão bem de nós e especialmente pela atenção e paciência. Não poderia deixar de mencionar minhas filhas “bichológicas” Lisa, Menalie e Mel que não fazem ideia, mas são parte do meu apoio emocional.

Agradeço a minha psicóloga Hellyza por me auxiliar no processo de conhecimento pessoal e saúde mental, não tenho dúvidas de que isso foi decisivo para mim. A minha grande amiga Yrla Carla pelo apoio e parceria de todos esses anos. A amiga Danessa Rafaela por todas as conversas e contribuições. As amigas de curso Bárbara, Fabine e Lorena, por tudo que passamos juntas nessa caminhada acadêmica. Aos meus primos Hugo, Raiane e Islânia pela união de sempre.

Agradeço aos professores Valquer, Fabrício, Alcides e Menezes pelo aprendizado ao longo desta jornada acadêmica. A professora Izabelita Barboza que no início me direcionou e incentivou a focar no curso. Ao professor Luciano pelos ensinamentos e projetos de pesquisa que realizamos juntos. Em especial, ao professor Hérmani que abraçou ser o orientador desse trabalho de conclusão de curso e por toda dedicação e cuidado com o bem-estar dos alunos da UFAL Santana do Ipanema.

A todos vocês que contribuíram direta e indiretamente: muito obrigada!

RESUMO

Com a gravidade da Pandemia do Novo Coronavírus, vieram mais do que preocupações restritas ao contágio do vírus. Com o distanciamento social recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e até então um dos métodos mais eficazes contra o vírus, surge a preocupação e questionamento quanto à alimentação da população. Assim, essa pesquisa busca avaliar os efeitos da Pandemia de Covid-19 sobre a alimentação familiar e o acesso dos consumidores alagoanos a sua cesta de produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes). Para a pesquisa, foram realizadas revisões literárias a respeito das crises sanitárias, do abastecimento alimentar, da segurança alimentar, bem como consulta ao *site* do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), além de levantar informações sobre os diversos impactos que a Covid-19 vem causando à população. Foi realizada, entre junho e julho de 2021, a aplicação de questionário fechado, de forma virtual por meio do Google Forms, a 85 consumidores das três Mesorregiões do estado de Alagoas. Isto foi necessário para o cumprimento dos protocolos sanitários e de biossegurança. Durante a pesquisa foi verificado que alguns consumidores ficaram em situação de insegurança alimentar grave ou moderada, uma vez que não tiveram acesso aos produtos alimentícios *in natura* que compõem sua cesta de alimentos. Também, foi visto que os preços interferiram no acesso aos necessários à sua manutenção fisiológica. Além disso, foi notado que o auxílio emergencial contribuiu para que alguns entrevistados mantivessem o acesso à alimentação. Conclui-se, com a pesquisa, que a pandemia de Covid-19 deteve diversos efeitos sobre a alimentação familiar e o acesso dos consumidores a sua cesta de produtos alimentícios *in natura*, desde uma restrição severa até a melhoria no acesso aos produtos. Ainda, é preciso mencionar que ações governamentais são essenciais para o combate à insegurança alimentar e nutricional, não só nos períodos de crise (como a crise sanitária recente), mas em todo o tempo, já que é um problema socioeconômico enfrentado há séculos pela população.

Palavras-chave: Abastecimento alimentar; Alagoas; *in natura*; insegurança Alimentar; renda familiar.

ABSTRACT

With the severity of the New Coronavirus Pandemic came more than concerns restricted to the spread of the virus. With social distancing recommended by the World Health Organization (WHO), and until now one of the most effective methods against the virus, concerns and questions arise regarding the population's nutrition. Therefore, this research seeks to evaluate the effects of the Covid-19 Pandemic on family nutrition and the access of consumers in Alagoas to their basket of fresh food products (fruit, vegetables, legumes, vegetables and roots). For the research, literary reviews were carried out regarding health crises, food supply, food security, as well as consultation on the website of the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), in addition to gathering information on the various impacts that Covid- 19 has been causing to the population. Between June and July 2021, a closed questionnaire was administered virtually via Google Forms to 85 consumers from the three Mesoregions of the state of Alagoas. This was necessary to comply with health and biosafety protocols. During the research, it was found that some consumers were in a situation of severe or moderate food insecurity, as they did not have access to the fresh food products that make up their food basket. It was also seen that prices interfered with access to those necessary for their physiological maintenance. Furthermore, it was noted that emergency aid helped some interviewees maintain access to food. It is concluded, from the research, that the Covid-19 pandemic had several effects on family nutrition and consumers' access to their basket of fresh food products, from severe restrictions to improved access to products. Furthermore, it is necessary to mention that government actions are essential to combat food and nutritional insecurity, not only during periods of crisis (such as the recent health crisis), but at all times, as it is a socioeconomic problem faced by the population for centuries.

Keywords: Food supply; Alagoas; in nature; Food insecurity; family income.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Sexo dos consumidores entrevistados - Alagoas, 2021	29
Gráfico 2: Idade dos consumidores - Alagoas, 2021	29
Gráfico 3: Grau de escolaridade dos consumidores - Alagoas, 2021	30
Gráfico 4: Renda familiar mensal dos consumidores – Alagoas, 2021.....	31
Gráfico 5: Mudanças na renda familiar dos consumidores durante o período da Covid-19 – Alagoas, 2021.....	33
Gráfico 6: Taxa de desocupação no estado de Alagoas em % (2019-2022)	34
Gráfico 7: Demissão durante a pandemia da Covid-19 do consumidor ou de membro familiar residente – Alagoas, 2021.....	34
Gráfico 8: Contratação do consumidor ou de membro familiar residente durante a Pandemia da COVID -19 – Alagoas, 2021.	35
Gráfico 9: Recebimento do auxílio emergencial pelo consumidor ou membro familiar residente durante a Pandemia da Covid-19 – Alagoas, 2021.	35
Gráfico 10: Contribuição do auxílio emergencial para a manutenção da compra dos produtos alimentícios in natura (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) do consumidor durante o período da Pandemia de Covid-19 – Alagoas, 2021.	36
Gráfico 11: Consumidor evitou o consumo de algum alimento devido ao preço durante a pandemia - Alagoas, 2021.	37
Gráfico 12: Motivos pelo qual o consumo dos produtos alimentícios in natura foram reduzidos durante o período da Covid-19 – Alagoas, 2021.	38
Gráfico 13: Relação da alimentação dos entrevistados no período da pandemia da Covid-19 – Alagoas, 2021.	39
Gráfico 14: Substituição de alimentos devido ao preço ou outro fator no período da pandemia da Covid-19 - Alagoas, 2021	40
Gráfico 15: Prejuízo na alimentação devido a substituição provocada pelos preços durante o período da Covid-19 – Alagoas, 2021.....	40
Gráfico 16: Falta de alimentos para a alimentação familiar - Alagoas, 2021.....	41
Gráfico 17: Sentimento de aflição por não saber se haveria comida no dia seguinte, durante a pandemia da Covid-19 – Alagoas, 2021.....	42

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIA	Associação Brasileira da Indústria de alimentos
AUP	Alimentos Ultraprocessados
BF	Bolsa Família
CEPAL	Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe
CONSEA	Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
DHAA	Direito Humano à Alimentação Adequada
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos
EBIA	Escala Brasileira de Insegurança Alimentar
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
FBSAN	Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
HLPE	Painel de Especialistas de Alto Nível
IA	Insegurança Alimentar
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
KG	Quilograma
KM	Quilômetros
OBHA	Observatório Brasileiro de Hábitos Alimentares
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PAA	Programa de Aquisição de Alimentos
PBF	Programa Bolsa Família
PNAD	Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios
PNAE	Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNSAN	Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional
POF	Pesquisa de Orçamentos Familiares
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SA	Segurança Alimentar
SAN	Segurança Alimentar e Nutricional
SISAN	Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	REFERENCIAL TEÓRICO	10
2.1	Abastecimento Alimentar	10
2.2	Segurança Alimentar e Nutricional	14
2.2.1	Cesta de alimentos e produtos <i>in natura</i>	17
2.3	Abastecimento e Segurança Alimentar na Pandemia da Covid-19	19
3	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	26
3.1	Local da pesquisa.....	26
3.2	Etapas da pesquisa	26
3.2.1	Escolha da literatura desenvolvida	26
3.2.2	Questionário e aplicação	27
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	29
4.1	Caracterização do perfil dos consumidores entrevistados	29
4.2	Renda familiar mensal dos consumidores entrevistados	30
4.3	Desocupação e contratação durante a pandemia da Covid-19 em Alagoas	33
4.4	Auxílio emergencial e suas contribuições	35
4.5	Alimentação x preço durante a pandemia da Covid-19.....	37
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43
	REFERÊNCIAS	45
	APÊNDICE	49

1 INTRODUÇÃO

Com o surgimento da Covid-19, a preocupação e os cuidados sanitários foram intensificados, visto que o vírus possui um alto grau de contaminação e possibilidade de colapsar o sistema de saúde. Como forma de reduzir o número de casos e mortes, assim como a de resguardar o sistema de saúde, o distanciamento social tornou-se uma ferramenta “eficiente”. Entretanto, com uma crise sanitária tão grave, não foi afetado apenas o sistema ou a saúde das pessoas, mas também atingiu todo o sistema social e econômico em que a população encontra-se inserida.

Antes mesmo da pandemia de Covid-19, milhões de pessoas ao redor do mundo já sofriam com os variados tipos de insegurança alimentar. Segundo dados da *The State of Food Security and Nutrition in the World*¹ (2022) antes do início da pandemia, cerca de 1,9 bilhões de pessoas foram identificadas com níveis considerados cronicamente inseguros quanto à alimentação. Já após o início da pandemia, em 2021, cerca de 2,3 bilhões de pessoas no mundo foram categorizadas em estado moderado ou grave de insegurança alimentar, sendo cerca de 924 milhões de pessoas classificadas com níveis graves de insegurança alimentar.

Então, o que se percebe é um cenário de fome que atingia milhões de pessoas no mundo antes mesmo da pandemia da Covid-19, sendo que com o seu surgimento o número de pessoas famintas e com insegurança alimentar demonstra ter sido ampliado. Por exemplo, no Brasil, em 2018, cerca de 10,3 milhões de brasileiros viviam em situação de insegurança alimentar grave. Em 2020, com a pandemia da Covid-19, o número de brasileiros em situação de insegurança alimentar grave saltou para 19,1 milhões de pessoas (Rede PENSSAN, 2020).

Associado a isto, a diminuição do nível de renda das famílias brasileiras, o aumento no índice de desemprego e de informalidade, a inflação elevada, o aumento dos preços dos alimentos, inclusive dos produtos alimentícios *in natura* e mais saudáveis, colocaram a população em uma situação crítica de vulnerabilidade socioeconômica (ENSP, 2022).

Neste contexto, depara-se com a preocupação a respeito do abastecimento e da segurança alimentar para a população alagoana e dos eventuais danos que a pandemia de Covid-19 pode ter causado sobre o comportamento alimentar dessas pessoas, especificamente, sobre o acesso das pessoas à sua cesta de alimentos.

Dessa forma, surge a problemática: em que medida a pandemia da Covid-19 impactou a alimentação dos consumidores no estado de Alagoas? Impactou também a cesta de produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes)?

¹ Situação da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo (tradução nossa).

Portanto, o objetivo geral dessa pesquisa consiste em avaliar os efeitos da Pandemia da Covid-19 sobre a alimentação familiar e o acesso dos consumidores alagoanos a sua cesta de produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes). Para atingir esse objetivo, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: i) Caracterização da segurança alimentar e do abastecimento alimentar; ii) Avaliar os problemas derivados da pandemia da Covid-19 para a segurança e abastecimento alimentar; iii) Caracterização do perfil dos consumidores entrevistados; iv) Análise do comportamento alimentar dos consumidores entrevistados durante a pandemia da Covid-19.

Neste sentido, este estudo pretende contribuir com a literatura acadêmica ao fornecer análises sobre a situação alimentar dos alagoanos no período da Covid-19, sendo possível gerar discussões e reflexões pertinentes a pesquisa e fomentar a presença de outros trabalhos a esse respeito. Cabe mencionar que a pandemia da Covid-19 marcou a história da humanidade de diversas formas, sendo a alimentação da população um fator importante nesse período. Então, pesquisas vinculadas à Covid-19 serão de grande importância para a informação das gerações futuras. Ainda, espera-se que essa pesquisa possa colaborar de alguma forma para políticas públicas voltadas à alimentação da população alagoana, principalmente dos mais vulneráveis.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Abastecimento Alimentar

Segundo Perez-Cassarino *et al.* (2018) o processo de abastecimento alimentar abrange um vasto campo de atividades que vai além da comercialização agrícola abordada em textos convencionais. Contudo, apesar do abastecimento alimentar ter início dentro da propriedade rural, que envolve decisões importantes desde o tipo de produção até o mercado a ser atendido, não é um assunto estritamente ligado a capacidade produtiva.

Entendimento esse distinto dos discutidos até os anos 70:

O entendimento de que a questão alimentar está estritamente ligada à capacidade de produção manteve-se até a década de setenta. Na Iª Conferência Mundial de Segurança Alimentar, promovida pela FAO, em 1974, em um momento em que os estoques mundiais de alimentos estavam bastante escassos, com quebras de safra em importantes países produtores, a ideia de que a Segurança Alimentar estava quase que exclusivamente ligada à produção agrícola era dominante. Isto veio, inclusive, a fortalecer o argumento da indústria química na defesa da Revolução Verde. Procurava-se convencer a todos, de que o flagelo da fome e da desnutrição no mundo desapareceria com o aumento significativo da produção agrícola, o que estaria assegurado como emprego maciço de insumos químicos (fertilizantes e agrotóxicos) (MALUF *et al.*, 2017, p. 01).

Ainda segundo Maluf *et al.* (2017), apesar da década de setenta recuperar-se da crise então vivenciada, não foi da forma prometida pela Revolução Verde², muito menos houve o desaparecimento da desnutrição e da fome que continuaram afetando grande parcela da população de forma grave.

De acordo com Brasil (2022) cerca de 33,1 milhões de pessoas viviam em situação de fome no Brasil em 2022, embora segundo a Associação Brasileira da Indústria de Alimentos (ABIA, 2023) o país seja o um dos maiores produtores de alimentos do planeta. Além disso, ainda de acordo com a referência anterior, o Brasil exportou comida para 190 países, movimentando 59 bilhões de dólares em 2022, referente à exportação. É o segundo maior produtor e o primeiro exportador de carne bovina (vermelha), o segundo produtor mundial e o primeiro exportador em carne de aves, onde 46,4% das exportações são para a Ásia, 14,9% para a União Europeia e 14,3% para países árabes. Segundo a ABIA (2023), o Brasil é o segundo exportador mundial de alimentos industrializados em volume e o quinto em valor.

[...] o abastecimento alimentar é uma preocupação para o Brasil nem tanto pelo aspecto da disponibilidade de bens, mas pelo encarecimento da alimentação frente aos demais gastos que compõem o custo de vida. Chama atenção o fato de o elevado grau de auto-suficiência em muitos produtos agrícolas não ter impedido que o país figurasse entre os que tiveram maior elevação do índice de preços dos alimentos (MALUF; SPERANZA, 2014, p. 22)

² “Conceitualmente, a Revolução Verde é considerada como a difusão de tecnologias agrícolas que permitiram um aumento considerável na produção, sobretudo em países menos desenvolvidos, que ocorreu principalmente entre 1960 e 1970, a partir da modernização das técnicas utilizadas” (Octaviano, 2010, p. 01)

Segundo José Graziano (FOME..., 2021), tem comida de sobra para alimentar toda a população, o que falta é dinheiro para comprar os alimentos e isso se deve em boa parte pela alta dos preços das commodities no mercado internacional, o que intensifica as exportações afetando os preços no mercado interno.

Daniel Balaban³ (COMO O BRASIL [...], 2020, 6 min 26 s) acrescenta sobre a alta dos preços:

O agronegócio, por isso que o nome é negócio, ele vai onde pagam mais, onde ele ganha e tem mais lucro. Então, com o dólar a R\$5,50, um dólar supervalorizado, fez com que o produto brasileiro ficasse muito barato pra exportação. Ele prefere exportar, no qual vai conseguir a cada dólar a R\$5,50 do que ele deixar aqui no Brasil a R\$5,50 que fica caro perante os preços básicos dos alimentos aqui. Vamos ver um pacote de 1kg de arroz, né? Como é o caso do arroz que subiu demais, então ele vai preferir sempre exportar, enquanto ele tiver mercado lá fora. Tanto é que o agronegócio brasileiro exporta tudo o que tem e só o que não tiver mercado lá fora que ele deixa aqui”.

Da Silva (2008) expõe que desde o período colonial o Brasil existia essencialmente para o abastecimento externo. Conforme apanhados na obra *Formação do Brasil Contemporâneo* (PRADO JÚNIOR, Caio, 1996, p. 143 *apud* DA SILVA, 2008, p. 59) “[...] a produção destinada ao abastecimento interno seria apenas um apêndice necessário à especialização dos setores de exportação”. De acordo da Silva (2008, p. 72), “as unidades escravistas exportadoras concentravam sua capacidade produtiva nos setores voltados para o mercado interno somente quando os preços dos artigos de exportação caíam no mercado internacional”.

De acordo com Kiko Afonso⁴ (COMO O BRASIL [...], 2020, 7 min 41 s) a junção de dois fatores importantes contribuem para um olhar comercial voltado essencialmente ao exterior, o primeiro em relação a políticas governamentais que supervaloriza as exportações e o agronegócio em detrimento do pequeno produtor, contribuindo para o encarecimento dos alimentos. O segundo fator seria a desigualdade social, aonde grande parte da população vive com salários abaixo do necessário a sobrevivência, não tendo renda adequada para adquirir os alimentos frente aos preços impostos.

Silveira e de Almeida (1992) destacam o fator renda como importante condição para problemas no consumo e abastecimento, pois:

A renda é um dos principais, senão o mais importante dos fatores que afetam o consumo alimentar. É possível constatar que mesmo sem substanciais aumentos na produção, caso a distribuição de renda fosse mais igualitária, a subalimentação não seria tão expressiva. De outra parte, o baixo poder aquisitivo da população e a má distribuição da riqueza impedem o desenvolvimento técnico-econômico do setor produtor de cultivos doméstico-alimentares, uma vez que os estímulos via preços

³ Daniel Balaban é Diretor do Centro de Excelência contra a fome e representante do Programa Mundial de Alimentos das Nações Unidas no Brasil. Para acessar a entrevista na íntegra, acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=IDS5VhVGSZc>

⁴ Kiko Afonso é membro da Ação da Cidadania contra a Fome, a Miséria e pela Vida. Para acessar a entrevista na íntegra, acesse: <https://www.youtube.com/watch?v=IDS5VhVGSZc>

requerem que os consumidores percebam rendimentos que lhes permitam arcar com essa elevação de preços. Portanto, tal receituário é impossível com os atuais níveis de renda da maior parte da população (SILVA e DE ALMEIDA, 1992, p. 161-162).

Em relação ao pequeno produtor, abordado anteriormente, França *et al* (2009) destaca a importância da agricultura familiar como alternativa para combater problemas ligados ao abastecimento alimentar:

[...] o incentivo a agricultura familiar, especialmente adotando os pressupostos agroecológicos, torna-se uma alternativa interessante para ajudar no combate ao problema de abastecimento e elevação de preços dos produtos agrícolas. Por exemplo, no Brasil – mesmo havendo uma tendência para a exportação – os produtos agroecológicos são manejados e comercializados em diversas regiões do país, principalmente em feiras livres de produtos agroecológicos. Isso incentiva a busca de uma produção voltada ao mercado interno, onde produtores e consumidores negociam o valor do produto possibilitando o acesso das pessoas aos produtos (ou a mais produtos) (FRANÇA *et al.*, 2009, p. 55).

Para a caracterização do agricultor familiar/empreendedor familiar rural, a lei estabelece que:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos: I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais; II - utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento; III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento, na forma definida pelo Poder Executivo; (Redação dada pela Lei nº 12.512, de 2011). IV - dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família⁵. (BRASIL, 2006a)

Estes estabelecimentos são indispensáveis na produção de alimentos que vão diretamente à mesa do povo brasileiro, conforme aferido a partir dos dados do Censo Agropecuário de 2017, relatado pelo IBGE (2019):

Considerando-se, porém, os alimentos que vão para a mesa dos brasileiros, os estabelecimentos de agricultura familiar têm participação significativa. Nas culturas permanentes, o segmento responde por 48% do valor da produção de café e banana; nas culturas temporárias, são responsáveis por 80% do valor de produção da mandioca, 69% do abacaxi e 42% da produção do feijão (IBGE, 2019).

Além disso, de acordo com França *et al.* (2009), a agricultura familiar/camponesa corresponde por cerca de 70% da produção alimentar voltada ao mercado interno nacional, tendo contribuição relevante para a alimentação da população brasileira.

Ainda referente ao Censo Agro de 2017 (IBGE, 2019), 77% dos estabelecimentos agropecuários eram caracterizados como de Agricultura Familiar, o que corresponde a mais de 3 milhões de estabelecimentos rurais, embora esse contingente possua apenas 23% das terras destinadas à agropecuária. No entanto, o inverso ocorre com os estabelecimentos não familiares

⁵ Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006 – Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.

que detêm 77% de todas as terras, se concentrando em apenas 23% dos estabelecimentos.

A agricultura familiar sofreu grave redução em âmbito nacional, apesar de sua grande importância para o abastecimento alimentar e para a renda de muitas famílias. De acordo com dados do Censo Agropecuário de 2017 (IBGE, 2019), foi apontado uma redução de 9,5% no número de estabelecimentos caracterizados como de agricultura familiar, comparado ao Censo anterior realizado em 2006. Além disso, foi o único a perder mão de obra, pois, na agricultura não familiar houve a criação de 702 mil novos postos de trabalho, enquanto a agricultura familiar perdeu cerca de 2,2 milhões de trabalhadores.

Os sistemas alimentares estão também falhando aos próprios produtores de alimentos. Pequenos agricultores, especialmente mulheres, lutam para emergir acima do nível de subsistência, muitas vezes por falta de acesso ao crédito, insumos externos, suporte técnico e acesso a mercados – ou enfrentam as incertezas da volatilidade dos preços nos mercados globais de commodities (PEREZ-CASSARINO *et al.*, 2018, p. 24).

Alguns programas sociais como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) são vistos como referência tanto para benefício da população, como para os agricultores familiares:

Do ponto de vista da avaliação de políticas públicas de abastecimento, tanto o Programa Nacional de Alimentação Escolar como o Programa de Aquisição de Alimentos são amplamente discutidos em vários capítulos, com destaque para os impactos positivos na agricultura familiar e junto aos consumidores carentes urbanos e crianças em idade escolar (PEREZ-CASSARINO *et al.*, 2018, p. 11).

Apesar da importância das políticas públicas voltadas para esse segmento, segundo Daniel Balaban (COMO O BRASIL[...], 2020, 8 min 17 s) programas como o PAA que no passado possuía investimentos bem mais robustos, sofreu grande diminuição nos últimos anos, assim como PRONAF (Programa de Apoio ao Agricultor Família) reduziu o número de empréstimos destinados aos agricultores. Além disso, ele ainda menciona que a população do campo é mais vulnerável, necessitando, então, de apoio e políticas de incentivo de modo constante.

Além da redução de atenção e incentivos voltados ao pequeno produtor, Perez-Cassarino *et al.* (2018) acrescenta que:

O poder das grandes empresas privadas é também um fator-chave na dinâmica de sistemas alimentares e tem grande influência na gestão desses sistemas. A concentração econômica no setor agroalimentar nas últimas décadas tem garantido um poder cada vez maior nas mãos de grandes empresas do agronegócio, cujas redes se estendem por vários países e continentes. [...] Atores poderosos também podem influenciar a direção da política por outros meios. Nas últimas décadas, o foco da política agrícola e alimentar, em muitos países, tem sido incentivar produtores de commodities a fornecer seus produtos para as cadeias globais (PEREZ-CASSARINO *et al.* 2018, p. 28).

Conforme Altafin (2007, p. 15) “o universo da agricultura familiar exhibe grande

capacidade produtiva, contribuindo de forma efetiva para o abastecimento do país, mesmo com o pouco acesso à terra, ao crédito e às inovações tecnológicas.”

Segundo Rocha *et al.* (2004) como a produção dos alimentos deixou de ser considerada a principal questão ao se tratar de segurança alimentar e nutricional, já que descoberto durante anos de debates que assim no Brasil como no mundo existe produção de alimentos o suficiente para alimentar toda a população existente. Kepple e Segall-Corrêa (2011) acrescentam que a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) possui muitas dimensões e a primeira corresponde à disponibilidade dos alimentos, ou seja, a oferta dos alimentos para toda a população, sendo importante para o estudo da insegurança alimentar e seus desdobramentos.

2.2 Segurança Alimentar e Nutricional

Segundo Maluf *et al.* (2017), a definição da SAN não é algo estático ou estabelecido de forma unânime, mas sim um conceito em construção. De acordo com IBGE (2020, p. 21):

O conceito de SAN é amplo, contendo uma multiplicidade de dimensões e vários aspectos e possibilidades de análise. Por estas razões, é possível encontrar um vasto conjunto de indicadores. E, como pontua a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (Food and Agriculture Organization of the United Nations - FAO), o conceito de SAN pode variar de acordo com o mandato institucional, esfera e contexto geográfico, área ou setor e até visão política-ideológica.

No Brasil não seria diferente, como salientado por Leão *et al.* (2013, p. 07) “o conceito vem sendo debatido há pelo menos 20 anos e, da mesma forma, sofre alterações em função da própria história do homem e das sociedades”.

Segundo França *et al.* (2009), no final dos anos 80 e início dos 90 foi marcado como uma evolução do conceito referentes a segurança alimentar, já que na década de 70 sua causa era atribuída a produção insuficiente de alimentos, tendo a Revolução Verde como a “solução” para a época. Com essa evolução conceitual, foram agregados elementos como a oferta de alimentos, assim como a garantia da população a estes. Nesse contexto, a garantia de alimentos passa também por debates como a qualidade dos alimentos das óticas nutricionais, sanitárias etc.

Leão *et al.* (2013), destaca a importância das conferências internacionais e movimentos realizados durante décadas para que a alimentação adequada ganhasse reconhecimento como direito humano e após a Cúpula Mundial de Alimentação em 1996, de forma definitiva, a importância do direito humano à alimentação adequada para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

Quanto ao que diz respeito ao Brasil, segundo França *et al.* (2009):

[...] a luta contra fome ganha relevância com a criação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, em 1991 e a realização da I Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional no ano de 1994, processo que foi totalmente refreado pelo governo Fernando Henrique, sendo que em 1998 cria-se o Fórum Brasileiro de Segurança Alimentar e Nutricional (FBSAN), espaço da sociedade civil dedicado ao tema, e que termina por pressionar pela retomada do debate, em nível governamental, com a ascensão do Governo Lula, a partir da recriação do CONSEA e da realização de mais duas conferências em 2004 e 2007 (GADELHA & WEITZMAN, 2008 *apud* FRANÇA *et al.*, 2009, p. 17)

Segundo Kleppe e Segall-Corrêa (2011, p. 188), “A definição brasileira se destaca por definir a SAN em termos de qualidade e quantidade de alimentos adequadas para toda a população, de todas as classes sociais, sem excluir, do âmbito de ações requisitadas, as classes menos carentes”.

O conceito de Segurança Alimentar e Nutricional foi concebido na Lei nº 11.346 no ano de 2006, que estabelecia a criação do Sistema Nacional de Segurança Pública e Nutricional - SISAN, sendo definido como:

Art. 3º A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006b).

Além disso, A Lei de Segurança Alimentar e Nutricional cita a sua abrangência:

Art. 4º A segurança alimentar e nutricional abrange:

I. a ampliação das condições de acesso aos alimentos por meio da produção, em especial da agricultura tradicional e familiar, do processamento, da industrialização, da comercialização, incluindo-se os acordos internacionais, do abastecimento e da distribuição dos alimentos, incluindo-se a água, bem como da geração de emprego e da redistribuição da renda; II. a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos; III. a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social; IV. a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos, bem como seu aproveitamento, estimulando práticas alimentares e estilos de vida saudáveis que respeitem a diversidade étnica e racial e cultural da população; V. a produção de conhecimento e o acesso à informação; e VI. a implementação de políticas públicas e estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características culturais do País (BRASIL, 2006b).

Maluf *et al.* (2017, p. 03) cita que a segurança alimentar é regida por dois princípios principais, sendo o primeiro que Segurança Alimentar e Segurança Nutricional são como “duas faces da mesma moeda”, não sendo possível garantir uma sem que a outra também esteja assegurada. O segundo, consiste em que a participação governamental juntamente com o apoio da sociedade seriam indispensáveis para que fosse garantida a segurança alimentar e nutricional. Assim como Rocha *et al.* (2004) menciona que sempre é importante frisar o assunto de Segurança alimentar e Segurança Nutricional juntos, já que não é possível um sem a presença do outro.

A afirmação conceitual da SAN nesse contexto vai muito além de uma mera questão de nomenclatura. Ao se dizer segurança alimentar e nutricional, está-se afirmando o caráter fundamental que a alimentação, em quantidade e qualidade, tem para a garantia da sobrevivência humana. Sob essa ótica, o direito à alimentação adequada é encarado como um direito humano básico, e não uma mera ação assistencial do Estado que estará sujeita às vontades políticas dos governantes ou de arranjos favoráveis (SILVA, 2014, p. 13).

Contudo, o inverso da Segurança Alimentar e Nutricional é a Insegurança Alimentar e Nutricional que ocorre quando não é possível garantir a SAN de forma Integral. De acordo com Brasil (2022) “a Escala de medida Domiciliar de Insegurança Alimentar (EBIA) é utilizada como medida direta da percepção da insegurança alimentar em nível domiciliar.” Os domicílios são classificados em quatro categorias conforme a EBIA, sendo: Segurança Alimentar, Insegurança Alimentar Leve, Insegurança Alimentar Moderada ou Insegurança Alimentar Grave. Como definição, tem-se:

- Segurança alimentar: os moradores do domicílio têm acesso regular e permanente a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente;
- Insegurança alimentar leve: Apresentam comprometimento da qualidade da alimentação em detrimento da manutenção da quantidade percebida como adequada;
- Insegurança alimentar moderada: apresentam modificações nos padrões usuais da alimentação entre os adultos concomitante à restrição na quantidade de alimentos entre os adultos;
- Insegurança alimentar grave: são caracterizados pela quebra do padrão usual da alimentação com comprometimento da qualidade e redução da quantidade de alimentos de todos os membros da família, inclusive das crianças residentes neste domicílio, podendo ainda incluir a experiência de fome (Brasil, 2022).

De acordo com IBGE (2020) a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF), realizada em 2017 e 2018, constatou que existia cerca de 68,9 milhões de domicílios particulares permanentes no Brasil. Cerca de 63,3% dos domicílios estavam em situação de segurança alimentar (SA), enquanto os 36,7% apresentavam algum grau de insegurança alimentar (IA). Desse quantitativo, cerca de 24% apresentaram Insegurança alimentar leve, 8,1% Insegurança alimentar moderada e 4,6% Insegurança Alimentar Grave.

Considerando o nível de IA grave como a forma mais severa de baixo acesso domiciliar aos alimentos, é possível afirmar, com base nos resultados da POF 2017-2018, que cerca de 3,1 milhões de domicílios passaram por privação quantitativa de alimentos, que atingiram não apenas os membros adultos da família, mas também suas crianças e adolescentes. Houve, portanto, ruptura nos padrões de alimentação nesses domicílios e a fome esteve presente entre eles, pelo menos, em alguns momentos do período de referência de 3 meses. Esse cenário foi ainda mais expressivo entre domicílios particulares localizados na área rural do Brasil, uma vez que a proporção de IA grave foi de 7,1%, e, portanto, três pontos percentuais superior ao verificado na área urbana (4,1%) (IBGE, 2020, p. 28).

Segundo uma pesquisa realizada pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e publicada na revista *Cadernos de Saúde Pública* da FioCruz (MARQUES, 2008), afirmava que

“Famílias com renda mensal inferior a dois salários-mínimos tiveram quase 13 vezes mais chances de estar em insegurança alimentar moderada e grave e 2,9 vezes mais chances de estar em insegurança alimentar leve”, concluindo que rendimentos abaixo de dois salários-mínimos ampliam o quadro de insegurança alimentar.

Os estudiosos até dizem que talvez a fome seja um conceito difícil de definir, pois falamos de uma sensação, mas que costumamos traduzir como a não-satisfação de energia e calorias que propiciam ao indivíduo a condição de desempenhar suas funções como cidadão. Por outro lado, a desnutrição, no sentido de carências nutritivas não só do ponto de vista das calorias ou das proteínas, mas de um conjunto de outros nutrientes, revela uma realidade muito grave no país. Estudos têm mostrado que a anemia atinge hoje no Brasil um percentual da população muito maior entre aqueles que estão em situação de vulnerabilidade em termos de renda e por isso têm dificuldade de se alimentar (ROCHA *et al.*, 2004, p. 27).

Conforme Maluf *et al.* (2017), os gastos com alimentação apresentam variações significativas na composição das despesas familiares entre os diferentes estratos de renda. O acesso regular e adequado aos alimentos nos estratos inferiores é considerado custoso, absorvendo uma parcela significativa da renda familiar e podendo prejudicar o acesso a outros bens e serviços essenciais para uma vida digna.

De acordo com o IBGE (2022b): “O Banco Mundial adota como linha de pobreza os rendimentos *per capita* de US\$5,50 PPC, equivalentes a R\$ 486 mensais *per capita*. Já a linha de extrema pobreza é de US\$1,90 PPC, ou R\$168 mensais *per capita*”.

A pobreza ocupa o lugar de determinante principal da insegurança alimentar, isto é, do não acesso regular a uma alimentação adequada, dando origem aos fenômenos da fome e da desnutrição. Assim, as políticas e programas de segurança alimentar têm que ser capazes de apoiar estratégias de desenvolvimento de médio e longo prazo na direção indicada anteriormente, ao mesmo tempo em que se implementam ações ou instrumentos de transferência de renda e de alimentos com natureza suplementar ou emergencial para fazer frente às carências imediatas geradas pela pobreza. Outras fontes de insegurança alimentar causadoras de situações emergenciais são a ocorrência de guerras e conflitos armados e os embargos impostos aos países, e também nestes casos os segmentos mais pobres são os mais fortemente afetados (MALUF *et al.*, 2017, p. 07).

2.2.1 Cesta de alimentos e produtos *in natura*

Segundo Rocha *et al* (2004), é importante destacar que a insegurança alimentar e nutricional não diz respeito apenas ao estágio da fome ou falta de alimentos em quantidade, mas sim às demais dimensões que correspondem à SAN.

O Decreto Federal nº 11.936/2024⁶ conceitua o termo cesta básica de alimentos ⁷ como “conjunto de alimentos que busca garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável, à saúde e ao bem-estar da população brasileira” (BRASIL, 2024).

De acordo com o Ministério da Saúde (2014), a adoção das práticas alimentares saudáveis não é meramente estrito a escolha individual, mas sim por fatores diversos como questões naturais, culturais, sociais, políticas e econômicas.

Maniglia (2009) expõe que o principal limitador para uma alimentação familiar saudável é a disponibilidade de renda, uma vez que, uma renda familiar limitada é impecilho a alimentação saudável e adequada.

Segundo o Ministério da Saúde (2014), um fator importante que podem dificultar o acesso a produtos alimentares *in natura* e minimamente processados é o elevado custo quando comparado a produtos ultraprocessados, que por sua vez, têm preços menores.

De acordo com Brasil (2024) os alimentos são classificados em 4 categorias, sendo: alimentos *in natura* ou minimamente processados, ingredientes culinários, alimentos processados e alimentos ultraprocessados.

Os alimentos classificados como *in natura* ou minimamente processados⁸, são os alimentos obtidos diretamente de plantas, origem animal ou de fungos (como frutas, legumes, hortaliças e carnes) sem que tenham passado por qualquer alteração, ou pequenas alterações como higienização, tritura, refrigeração, acondicionamento e outros mínimos processos. Os ingredientes culinários⁹ são aqueles produtos que são retirados dos alimentos *in natura*, como o sal, por exemplo. Os alimentos processados¹⁰ são aqueles que para ser produzidos é acrescentado sal, açúcar, óleos ou gorduras em alimentos *in natura* ou minimamente processados e os alimentos ultraprocessados¹¹ são aqueles com mínima ou nenhuma presença de produtos *in natura*, tendo formulação industrial com diversos tipos de ingredientes e etapas (BRASIL, 2024).

Rocha (2004) relata que todas as facetas da Insegurança Alimentar são graves, inclusive:

Engloba aqueles que comem pouco por falta de renda; os que comem inadequadamente porque não ingerem os nutrientes necessários para uma vida saudável, embora possam até ingerir a quantidade necessária de calorias e proteínas (muitos, especialmente crianças, podem ter doenças associadas que impedem a

⁶ Decreto nº 11.936, de 05 de março de 2024 - Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar.

⁷ Decreto nº 11.936/2024, Art. 2º, inciso I.

⁸ Decreto nº 11.936/2024, Art. 2º, inciso I e alíneas a), b) e c).

⁹ Decreto nº 11.936/2024, Art. 2º, inciso IV.

¹⁰ Decreto nº 11.936/2024, Art. 2º, inciso V.

¹¹ Decreto nº 11.936/2024, Art. 2º, inciso VI, alíneas a) e b)

absorção dos nutrientes); e também os que comem demasiadamente, necessitando de uma reeducação alimentar (ROCHA, 2004, p. 44).

Maniglia (2009) afirma que a pobreza gera a desnutrição, que pode ser compreendida como um processo de contínua carência alimentar, consumindo calorias muito inferiores ao ideal. Mas, também afirma, que muitas pessoas que possuem acesso a alimentação suficiente têm hábitos alimentares não saudáveis, com um consumo inferior de alimentos *in natura* e minimamente processados e um consumo elevado de ultraprocessados, levando a problemas como obesidade e outros.

De acordo com a POF 2017-2018 (IBGE, [2019?]), os produtos alimentícios *in natura* e minimamente processados, correspondem a 49,5% da cesta de produtos alimentares da população brasileira, sendo o arroz o produto mais presente com 15,6%. Os ingredientes culinários processados respondiam por 22,3%, sendo o óleo vegetal o de maior representatividade no grupo com 10,9%. Os alimentos processados representavam 9,8% da cesta de produtos alimentares, sendo 6,7% composta por pães. Já os ultraprocessados, representavam 18,4% da cesta de produtos alimentares da população brasileira, sendo 2,5% composto por frios e embutidos, sendo a maioria desse segmento.

De acordo com o Ministério da Saúde (2014), países economicamente emergentes, como o Brasil, possuem mudanças significativas quanto a alimentação:

As principais mudanças envolvem a substituição de alimentos *in natura* ou minimamente processados de origem vegetal (arroz, feijão, mandioca, batata, legumes e verduras) e preparações culinárias à base desses alimentos por produtos industrializados prontos para consumo. Essas transformações, observadas com grande intensidade no Brasil, determinam, entre outras consequências, o desequilíbrio na oferta de nutrientes e a ingestão excessiva de calorias (Ministério da Saúde, 2014, p. 17).

Segundo Alpino *et al.* (2020) as desigualdades sociais foram ampliadas, incluindo a deterioração à garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e o distanciamento da SAN. Isso se deu devido à pandemia do Covid-19, que afetou diretamente e indiretamente a vida da população, principalmente dos mais vulneráveis.

2.3 Abastecimento e Segurança Alimentar na Pandemia da Covid-19

De acordo com a OPAS [2020?], no dia 07 de janeiro de 2020 as autoridades chinesas informaram o registro de um novo tipo de coronavírus intitulado de SARS-CoV-2 que seria o coronavírus responsável pela doença Covid-19. Ainda segundo OPAS:

Em 11 de março de 2020, a Covid-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia. O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade. A designação reconhece que, no momento, existem surtos de COVID-19 em vários países e regiões do mundo. (OPAS, [2020?]).

De acordo com a Organização Mundial da Saúde - OMS (2023), até o dia 24 de maio

de 2023 foram registrados 766.895.075 de Covid-19 por todo o mundo, tendo 6.935.889 óbitos computados. No Brasil, foram registrados 37.553.337, tendo 702.421 óbitos. Ainda segundo a OMS, o Brasil foi o 6º país em número de casos registrados, ficando atrás dos Estados Unidos, China, Índia, França e Alemanha. Mas quanto à mortalidade, o Brasil ocupa a 2ª colocação, ficando atrás apenas dos Estados Unidos.

Com a propagação da Covid-19 e seu alto nível de transmissão, diversas medidas foram estudadas. De acordo com Aquino (2020);

Muitos países implementaram uma série de intervenções para reduzir a transmissão do vírus e frear a rápida evolução da pandemia. Tais medidas incluem o isolamento de casos; o incentivo à higienização das mãos, à adoção de etiqueta respiratória e ao uso de máscaras faciais caseiras; e medidas progressivas de distanciamento social, com o fechamento de escolas e universidades, a proibição de eventos de massa e de aglomerações, a restrição de viagens e transportes públicos, a conscientização da população para que permaneça em casa, até a completa proibição da circulação nas ruas, exceto para a compra de alimentos e medicamentos ou a busca de assistência à saúde (AQUINO, 2020, p. 2424)

*High Level Panel of Experts*¹² (HLPE, 2020), o Comitê de Segurança Alimentar Mundial afirma que a Pandemia de Covid-19 teve profundas implicações para a segurança alimentar e nutricional e além de afetar os sistemas alimentares e ter provocado uma grande interrupção nas cadeias de abastecimento de alimentos pelo entrave causado pela crise global de saúde, causando uma desaceleração econômica global.

Surgiram várias dinâmicas sobrepostas e de reforço que estão afetando os sistemas alimentares e a segurança alimentar e nutricional até agora, incluindo: interrupções nas cadeias de abastecimento de alimentos; perda de renda e meios de subsistência; uma ampliação da desigualdade; interrupções nos programas de proteção social; ambientes alimentares alterados; e preços de alimentos desiguais em contextos localizados (ver, por exemplo, Klassen e Murphy, 2020; Clapp e Moseley, 2020; Laborde et al., 2020 *apud* HLPE, 2020, p. 02, tradução nossa).

A FAO em “Medidas de Apoio aos Mercados Domésticos durante a Pandemia de Covid-19 na África¹³” menciona alguns problemas no abastecimento alimentar enfrentados durante o período devido ao Covid-19;

Até o momento, a crise emergente é vista principalmente através da ótica de saúde pública (como deve ser) e muito lentamente as estratégias, forças-tarefa e fundos nacionais concentram-se nos impactos indiretos, tanto econômicos, quanto na segurança alimentar. Surgem sinais do impacto negativo da COVID-19 no sistema agroalimentar, como dificuldades no transporte de alimentos da zona rural para a urbana, mercados fechados, preços de alimentos em alta, perda de meios de subsistência, trabalhadores fugindo para as áreas rurais e uma dependência cada vez maior de redes de segurança social (FAO, 2020, p. 01, tradução nossa).

¹² Painel de especialistas de alto nível (tradução nossa).

¹³ Food and Agriculture Organization of the United Nations. Measures for supporting domestic markets during the covid-19 outbreak in africa.

Para Yaffe- Bellany e Corkery 2020 *apud* HLPE (2020, p. 03) conforme os bloqueios derivados da pandemia ocorreram entre março e maio de 2020, “houve relatos generalizados na mídia de itens alimentares sendo despejados ou arados de volta nos campos devido ao colapso da demanda ou dificuldades em levar esses alimentos aos mercados”(tradução nossa) devido aos agricultores não possuírem armazenamento adequado e não podendo comercializá-los.

Devido a crise, a FAO (2020) acrescenta sobre alguns dos problemas enfrentados no abastecimento alimentar devido a pandemia da Covid-19:

Transporte de produtos agroalimentares, trabalhadores e serviços: A maioria dos países isentou das restrições de movimento as pessoas e mercadorias relacionadas à agricultura e produtos alimentares. Porém atacadistas, transportadoras, produtores e pessoas de negócios em muitos países denunciam que o fechamento frequente das estradas, os postos de controle fiscalizados pela polícia, bloqueios e lockdowns, ou quarentenas impostas pelos governos à livre circulação das pessoas, acabaram por limitar o transporte de produtos agrícolas e alimentícios da área rural para a urbana. Em alguns casos, a obtenção das permissões necessárias é difícil, porque os escritórios estão fechados ou têm horário/pessoal reduzidos para processar as solicitações. Essas restrições reverberam em todo o sistema agroalimentar e afeta o abastecimento de alimentos nas áreas urbanas, a capacidade das empresas agroalimentares de obter suas matérias-primas, fornecer produtos de valor agregado aos mercados domésticos e transportar alimentos de grandes centros urbanos para cidades menores. As restrições também podem levar a interrupções na disponibilidade de mão-de obra para as atividades de colheita, manuseio pós-colheita, transporte e armazenamento, o que acarretaria altas perdas pós-colheita, especialmente nos produtos perecíveis (como está a ocorrer atualmente em muitas partes do mundo). As operações de pequeno e médio porte ficam também limitadas pelas restrições ao transporte público, que costuma ser usado para transportar pequenas quantidades de produtos agrícolas, além das pessoas (FAO, 2020, p. 02, tradução nossa).

A FAO (2020) menciona que as proibições advindas das restrições causadas pela pandemia podem acabar com a comercialização tradicional de alimentos, já que afeta o sistema alimentar. Bernardes *et al* (2021) expõe que os sistemas alimentares compreendem todos os processos relacionados à alimentação, isto é, desde o cultivo e colheita até os demais processos incluindo a distribuição e por fim o consumo.

Ainda segundo a FAO (2020), o fechamento de mercado impede as transações comerciais de alimentos entre os produtores, vendedores e consumidores, como consequência das não transações é reduzido a oferta de alimentos gerando um aumento dos preços e criando um impacto negativo sobre a segurança alimentar.

A dificuldade de obter armazenagem refrigerada ou de baixa umidade pode agravar os problemas de comercialização, levando a altos graus de perda e desperdício de alimentos e cessação de ganhos. A incerteza do mercado também afeta os futuros incentivos à produção. Sem mercados, os negócios agroalimentares modernos, com operações integradas de produção, transporte e mercado, são frequentemente os únicos operadores que continuam em funcionamento impacto de longo alcance do COVID-19 na vida econômica e social afeta outros mercados tradicionais, bem como a demanda do consumidor por alimentos. O fechamento das escolas acaba com os programas de refeições escolares e com as grandes compras públicas de alimentos. (FAO, 2020, p. 02, tradução nossa).

O fechamento aos mercados tradicionais afeta principalmente os agricultores familiares,

em consonância com Favareto e Cavalcanti Filho (2020) *apud* Schneider *et al.* (2020, p. 175) “esse grupo de produtores depende das cadeias curtas e dos mercados locais de abastecimento para comercialização de sua produção”.

Ainda de acordo com Schneider *et al.* (2020), a suspensão das aulas acabou desajustando de forma significativa o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), tendo impacto negativo sobre os sistemas de abastecimento alimentar e sobre a agricultura familiar. Mas, Schneider *et al.*, (2020) menciona que a situação foi amortecida pela publicação da Resolução nº 02/2020 do Ministério da Educação, que permite de forma excepcional, a distribuição dos alimentos obtidos através do PNAE às famílias dos alunos. Embora, muitos estados e municípios acabaram adquirindo alimentos em grandes varejos ou redes de mercados, ou até mesmo destinando uma espécie de auxílio para as famílias obterem por conta própria os alimentos. Como confirmado por Preiss *et al.*, (2020) e Valadares *et al.*, (2020) *apud* Schneider *et al.*, (2020, p. 177) “Isso tem gerado diminuição do acesso a alimentos diversificados e saudáveis aos alunos e suas famílias e deixado potenciais agricultores fora desse mercado, impactando nas rendas da agricultura familiar”.

Segundo Bernardes *et al.* (2021), PAA sofreu cortes orçamentários significativos que colocaram em risco o programa, além de provocar impactos em outras políticas de promoção da SAN, como é o caso do PNAE.

Segundo Del Grossi (2020), para o mês de julho/2020, metade dos agricultores familiares do país (51%) relatou diminuição de receita, com uma perda média de 35% da renda bruta familiar mensal habitualmente auferida. Em nível estadual, as quedas mais expressivas ocorreram no Amapá, em São Paulo, no Distrito Federal, no Rio Grande do Sul e em Roraima, estados nos quais houve uma diminuição de mais de 40% na renda bruta das famílias no referido período. Essa diminuição significativa evidencia as vulnerabilidades a que está submetida a agricultura familiar do país e expõe a dimensão do impacto imediato causado pela Covid-19. (SCHNEIDER *et al.*, 2020, p. 176).

Ribeiro-Silva *et al.* (2020) reforça que para muitos grupos da agricultura familiar que se encontravam em situação de pobreza ou com limitações socioeconômicas, podem ter sofrido uma intensificação na vulnerabilidade social e que a quebra nas cadeias de produção e comercialização sofridas por eles durante a pandemia pode ter efeitos no médio e ao longo prazo.

De acordo com HLPE (2020, p. 01, tradução nossa) a crise no sistema alimentar resulta em “em rendas mais baixas e preços mais altos de alguns alimentos, colocando os alimentos fora do alcance de muitos, prejudicando o direito à alimentação (...)”. Afirma ainda que o aumento dos preços impactam de forma direta na SAN, principalmente para as pessoas que possuem renda limitada.

Schneider *et al.* (2020) argumentou que as chances do Covid-19 aumentar a fome e a pobreza na América Latina e no Caribe era alta. Posteriormente Bernardes *et al.* (2021, p. 04) afirmou que “a pandemia aumentou o risco de agravamento da Insegurança Alimentar”, além de “acirrar as desigualdades sociais no Brasil”.

De acordo com estimativas do Banco Mundial, é provável que mais 71 a 100 milhões de pessoas caiam na pobreza extrema como consequência direta da pandemia até o final de 2020 (Banco Mundial, 2020a). O Programa Mundial de Alimentos estima que mais 130 milhões de pessoas enfrentarão fome aguda como resultado da crise, quase dobrando os 135 milhões de pessoas que já enfrentam fome aguda (Khorsandi, 2020). Já surgiram vários focos de fome severa. Como relata a ONU, cerca de 45 milhões de pessoas ficaram com insegurança alimentar aguda entre fevereiro e junho de 2020, localizadas principalmente na Ásia e na África Subsaariana (ONU, 2020b *apud* HLPE, 2020, p.04, tradução nossa).

De acordo com o Segundo Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia de Covid-19, 14 milhões de novos brasileiros entraram em situação de fome, sendo 33,1 milhões de pessoas sem acesso à alimentação. Além disso, 58,7% da população convive com algum tipo de Insegurança Alimentar (PENSSAN, 2022). O Brasil havia saído do Mapa da Fome em 2014, mas em 2015 voltou a tal cenário, tendo agravamento com a pandemia do Covid-19.

A desaceleração econômica global desencadeada pela pandemia, bem como a disseminação da própria doença, exacerbou as desigualdades sociais existentes na maioria dos países (Ashford *et al.*, 2020). Essas desigualdades estão afetando os direitos, bem como o acesso às necessidades básicas, como alimentos, água e cuidados de saúde, e o acesso a empregos e meios de subsistência, todos os quais têm implicações para a segurança alimentar e nutricional. A insegurança alimentar já afeta desproporcionalmente as pessoas em situação de pobreza e que enfrentam discriminação social, e são essas mesmas pessoas que correm maior risco de contrair a COVID-19 e têm menos acesso aos serviços de saúde (Klassen e Murphy, 2020). A COVID-19 também exacerbou as desigualdades no acesso a fontes seguras de água e saneamento. Segundo a OMS, uma em cada três pessoas não tem acesso a água potável e instalações básicas para lavar as mãos (OMS, 2020b). Pessoas sem acesso a esses serviços, vitais para a saúde e preparação segura de alimentos, têm maior probabilidade de contrair a doença, agravando as desigualdades existentes (Ekumah *et al.*, 2020 *apud* HLPE, 2020, p. 04, tradução nossa).

Bernardes *et al.* (2021) citou que junto à crise sanitária, a crise econômica acarretou no aumento do desemprego, a desigualdade social e o risco à crise alimentar.

Nessa pandemia, famílias e populações, em contextos de vulnerabilidade social, podem apresentar maior vulnerabilidade à Covid-19 por conta da desigualdade social presente, sobretudo, entre pessoas de baixa renda – os desempregados e aqueles na informalidade, que necessitam complementar renda, ainda que estejam em programa temporário de transferência de renda. Tais condições de vulnerabilidade podem ser mais danosas nas comunidades formadas por famílias que vivem em único cômodo doméstico e com compartilhamentos de materiais de higiene pessoal. Gera-se, portanto, necessidade de superar os desafios em torno das medidas efetivas para a redução da incidência de COVID-19. A redução do poder de compra das famílias e a alta nos preços dos alimentos nos últimos anos foram os principais fatores que levaram a retrações importantes no consumo alimentar, particularmente de alimentos nutricionalmente mais saudáveis. (RIBEIRO-SILVA *et al.*, 2020, p. 3423).

Schneider *et al.* (2020) menciona que de acordo com a Cepal-Opas (2020), nos países

da América Latina e Caribe, a recessão será acompanhada pelo aumento do desemprego, podendo atingir até 13,5%. “A nota técnica da Organização Internacional do Trabalho - OIT (2020) alerta que a redução na taxa de ocupação aumentaria o número de pessoas que procuram emprego de 26 milhões para 41 milhões de pessoas, acompanhada da deterioração na qualidade do emprego e da queda na renda” (SCHNEIDER *et al.*, 2020, p. 169).

No Brasil, segundo o IBGE (2021) a taxa de desemprego em 2020 foi a maior registrada na história da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios Contínua – PNAD-C, iniciada em 2012. A média nacional atingiu 13,5%, sendo recorde em 20 estados do país, sendo as maiores taxas registradas nos estados da região Nordeste e as menores nos estados da região Sul.

Segundo Schneider *et al.* (2020), a população mais vulnerável, que são as pessoas atingidas pelo desemprego e redução da renda, serão as mais afetadas quanto ao preço dos alimentos, já que os itens com maior alteração de preço são os que compõem a cesta básica. Tal como referido pela FAO (2011) *apud* HLPE (2020) no sentido que a crise diminui o acesso das pessoas aos alimentos saudáveis, já que as famílias mais pobres comprometem cerca de 50 a 80% de sua renda com alimentação, sendo sentido principalmente nos países de baixa e média renda.

“Um estudo recente sugere que as famílias pobres provavelmente mudarão seus gastos de frutas e vegetais frescos com alto teor de micronutrientes para alimentos básicos menos ricos em nutrientes como resultado direto da pandemia” (Laborde, Martin e Vos, 2020 *apud* HLPE, 2020, p. 06, tradução nossa).

De acordo com Bernardes *et al.* (2021) houve redução dos alimentos tradicionais na mesa dos brasileiros “- como arroz, feijão, hortaliças, leguminosas, raízes e tubérculos - e aumento do consumo de alimentos ultraprocessados (AUP) como biscoitos e refrigerantes” (BERNARDES *et al.*, 2021, p. 02). Como enfatizado por Ribeiro-Silva *et al.* (2020) o consumo de ultraprocessados, que são de fácil acesso e baixo custo, agravam a situação de Insegurança Alimentar e Nutricional das pessoas em estado de vulnerabilidade.

Avaliação mais recente (2017) do estado nutricional dos beneficiários do programa Bolsa Família aponta 12,6% e 5,3% de menores de 5 anos com déficit de crescimento e desnutrição aguda (déficit de peso para altura), respectivamente²⁵. Por outro lado, alerta para o excesso de peso nesta população (13,3%), situação que pode ser agravada, amparada pela falta de consumo de alimentos saudáveis e adequados (especialmente pobre em frutas, legumes e verduras, contribuindo para as inadequações de micronutrientes). Um aumento expressivo do consumo de alimentos ultraprocessados é esperado em virtude do preço, da saciedade que propiciam e da facilidade de acesso nesta crise sanitária (RIBEIRO-SILVA *et al.*, 2020, p. 3424).

No dia 02 de Abril de 2020 foi publicado a Lei nº 13.982 decretado pelo Congresso Nacional que concedeu o denominado “auxílio emergencial” no valor de R\$ 600,00 (seiscentos

reais) mensais durante três meses inicialmente (sendo prorrogado para até o fim do estado de calamidade). Teria direito ao auxílio emergencial as pessoas de baixa renda com renda per capita até meio salário-mínimo ou renda familiar de até três salários mínimos, que não possuam trabalho formal, maior de 18 anos, que fosse microempreendedor individual (MEI) e o trabalhador informal que atendesse alguns critérios determinados (Brasil, 2020). Conforme Bernardes *et al.* (2021, p. 04) “Simulações realizadas pelo Insper apontam a potencialidade da RBE para redução da pobreza, com impactos maiores em cenários onde é direcionada para o público mais vulnerável”.

Segundo Anschau, Matsuo e Segall-Corrêa (2012), os programas de transferência direta de renda são usadas como estratégias para combater a insegurança alimentar em diversos países, assim como o Brasil, há muito tempo, surgiram as primeiras iniciativas:

Os programas de transferência direta de renda têm sido estratégia de muitos países para o enfrentamento da Insegurança Alimentar (IA) e da fome. No Brasil, as primeiras iniciativas aconteceram na cidade de Campinas, no início dos anos 1990, com o programa municipal de Renda Mínima; em Brasília, surgiu o Bolsa Escola e, posteriormente, já em 2001, o Bolsa Alimentação, do Ministério da Saúde, além de outros auxílios monetários vinculados ao programa “Comunidade Solidária”. Em 2003, com a implementação das políticas do “Fome Zero”, houve progressiva integração dos vários programas dispersos, culminando, em 2004, com a instituição pelo Governo Federal do Bolsa Família (BF). Com diretrizes mais estruturadas e com aumento significativo da cobertura populacional nos anos subsequentes, esse programa atingiu, em 2010, mais de 12 milhões de famílias. O objetivo central do BF é a promoção da segurança alimentar, com articulação de ações visando à superação da fome e da pobreza no País. (ANSCHAU, MATSUO E SEGALL-CORRÊA, 2012, p. 178).

Kopruszynski e Costa (2016) ressaltam a importância do Programa Bolsa Família (PBF) para as famílias mais pobres:

O PBF tem como proposta erradicar a pobreza e emancipar as famílias mais pobres e apresenta metas de curto e de longo prazo. No curto prazo, aliviar a fome através das transferências de renda associadas à garantia de acesso aos direitos sociais básicos (saúde, educação, segurança alimentar) e, desde logo, por meio do cumprimento das condicionalidades, visando alterar estruturalmente a situação socioeconômica dos beneficiados (KOPRUSZYNSKI; COSTA, 2016, p. 1003).

Tal como afirmado por Kopruszynski e Costa (2016) a ligação entre programas de transferência de renda e a promoção da SAN ocorre devido à falta regular e contínua de acesso a alimentos por parte de uma parcela significativa da população, que está diretamente relacionada à insuficiência de renda. Dessa forma as políticas de transferência de renda são implementadas para o combate à pobreza e para que seja promovida a SAN entre a população mais carente.

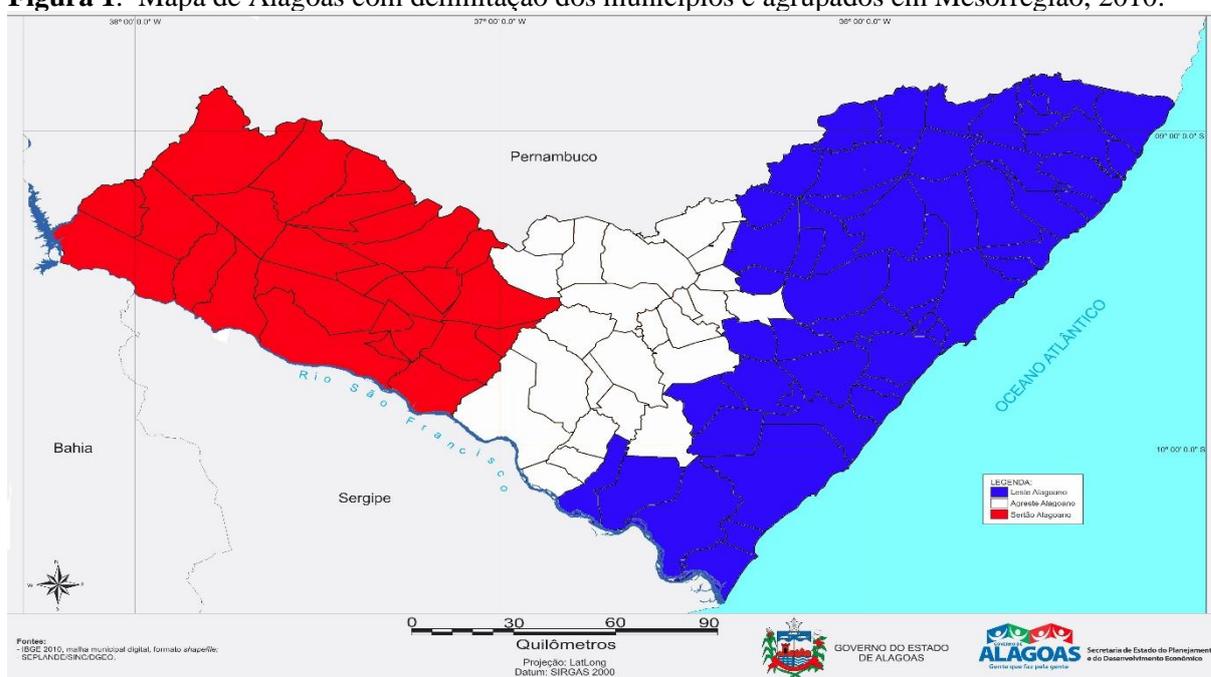
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

3.1 Local da pesquisa

O estado de Alagoas está situado na região Nordeste do Brasil, sendo o segundo menor estado em espaço territorial com uma área de 27.830,661 km² e uma população de 3.127.511, sendo o 19º estado no *ranking* de habitantes de acordo com o IBGE (2022a). Em 2010, a população urbana representava 74% dos habitantes, enquanto a população rural representava 26% à época (Atlas Brasil, 2010).

Com a aplicação do questionário de forma online, foram obtidas respostas de 85 consumidores residentes nas três Mesorregiões do estado de Alagoas (Sertão, Agreste e Leste). Pouco mais de 80% dos entrevistados residem na zona urbana de seus municípios.

Figura 1: Mapa de Alagoas com delimitação dos municípios e agrupados em Mesorregião, 2010.



Fonte: Alagoas em Dados e Informações, 2006¹⁴ (modificado pela autora).

3.2 Etapas da pesquisa

3.2.1 Escolha da literatura desenvolvida

De início, foram realizadas revisões de literatura, com o objetivo de ampliar o conhecimento sobre a segurança alimentar, o abastecimento alimentar, a produção orgânica, as crises sanitárias, a globalização e suas vertentes e, principalmente, sobre a Pandemia da Covid-19 e quanto aos seus impactos nos diversos segmentos do sistema agroalimentar, especialmente voltado à comercialização e consumo, visto que a pandemia causou diversos impactos e anormalidades no comportamento deste sistema.

¹⁴ Disponível em: https://dados.al.gov.br/catalogo/dataset/mesorregioes-do-estado-de-alagoas/resource/b31532cd-b234-4b06-983d-d7127343c765?inner_span=True. Acesso em: 17 mar. 2023

3.2.2 Questionário e aplicação

O questionário foi dividido em eixos para melhor compreensão, tabulação e explicação dos dados, sendo dividido em: i) Caracterização do perfil dos consumidores entrevistados; ii) Renda familiar dos consumidores entrevistados; iii) Desocupação e contratação durante a pandemia da Covid-19; iv) Auxílio Emergencial e suas contribuições e; v) Alimentação x preço durante a pandemia.

Nos meses de abril e maio de 2021, foi elaborado o questionário que seria aplicado aos consumidores do estado de Alagoas. Contudo, tinha-se a esperança de que a Pandemia estivesse em queda e que a grande parte da população já estivesse vacinada para que os questionários elaborados fossem aplicados a partir de junho de 2021, de forma presencial, seguindo as recomendações sanitárias e de biossegurança exigidos pelas autoridades sanitárias e pelas diversas instituições governamentais. Mas, o que ocorreu, ainda em 2021, foi que nos deparamos com um grande risco de contágio, disseminação e mortes por Covid-19, principalmente em relação às suas variantes.

Desta forma, e levando em consideração que a pesquisa presencial não iria contemplar as exigências e recomendações impostas pela OMS, Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Governo do Estado de Alagoas, bem como de outras instituições que atuam com a saúde pública e sanitária, optou-se por continuar mantendo o distanciamento social e por realizar as entrevistas de forma totalmente virtual, por meio de formulários eletrônicos, tendo a pesquisa uma amostra por conveniência e servindo como um estudo exploratório do tema.

Para isto foi utilizada a plataforma de formulário eletrônico do *Google Forms* para a realização das entrevistas (coleta das informações). Foi elaborado questionário eletrônico fechado com 25 questões e que possibilitasse entender o comportamento dos consumidores alagoanos em relação ao acesso e consumo de sua cesta de produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes), durante o período de Pandemia do Novo Coronavírus. Também, buscou-se entender como a pandemia trouxe mudanças nas vidas dos consumidores, enfatizando questões ligadas ao abastecimento e segurança alimentar.

Cabe mencionar que o questionário e sua forma de aplicação foram pensados de maneira que possibilitasse alcançar o objetivo proposto. Porém, é importante salientar que esta mudança de procedimento para a coleta de informações não inviabilizou a presente proposta de pesquisa.

A divulgação do *link* do questionário eletrônico (ou melhor, a realização de entrevistas com questionário fechado), ocorreu por meio da utilização dos seguintes recursos digitais: *WhatsApp*, publicações no *Instagram*, *e-mails* e demais redes sociais, para que fosse atingido um número de participantes.

Apesar das dificuldades encontradas, após a coleta das informações, os resultados que foram obtidos foram tabulados e analisados através de uma análise quantitativa dos dados, de forma, a cumprir com o objetivo proposto por esse trabalho de conclusão de curso.

Cabe mencionar que os dados presentes neste trabalho são oriundos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) em que participei como colaboradora, tendo início em setembro de 2020 até sua conclusão em setembro de 2021. O PIBIC em questão tinha como título do projeto de pesquisa “O impacto da Pandemia de Covid-19 no abastecimento alimentar em Alagoas” e como plano de trabalho individual, possui o mesmo título do presente trabalho de conclusão de curso “Abastecimento e Segurança Alimentar frente a Pandemia da Covid-19: discutindo o acesso dos consumidores alagoanos a sua cesta de produtos alimentares”.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

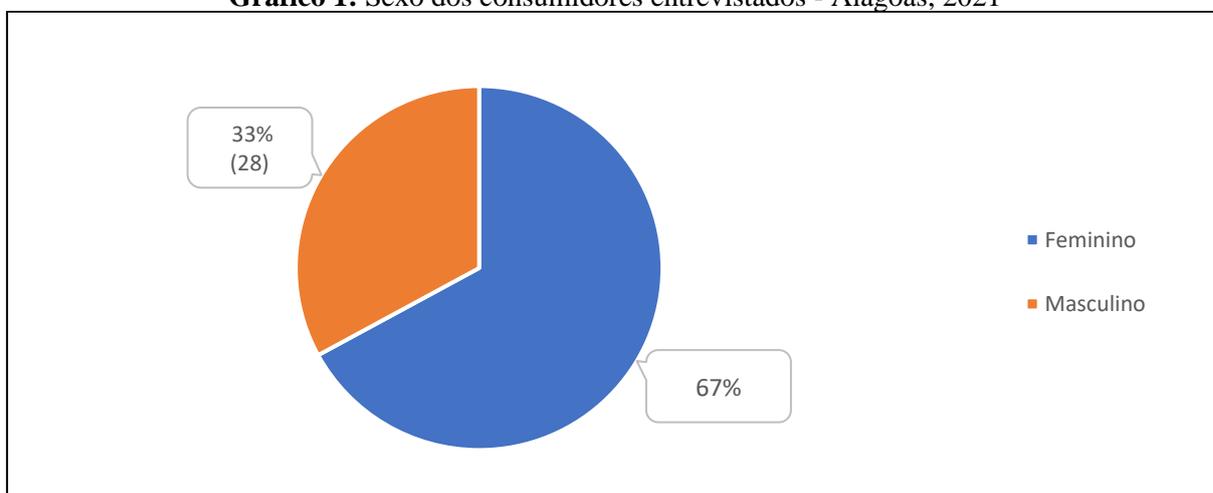
Os dados mensurados e discutidos a seguir estão apresentados e divididos por eixo para melhor entendimento do leitor, consequentemente, melhor entendimento da pesquisa.

4.1 Caracterização do perfil dos consumidores entrevistados

Primeiramente, para caracterização do perfil dos consumidores, foram realizados questionamentos quanto ao sexo, idade, local de residência e quantidade de pessoas na mesma residência, grau de escolaridade e ocupação.

De início, foi possível observar a predominância de consumidores do sexo feminino, uma vez que correspondem a 67% (57) dos 85 consumidores, sendo os 33% (28) consumidores restantes do sexo masculino

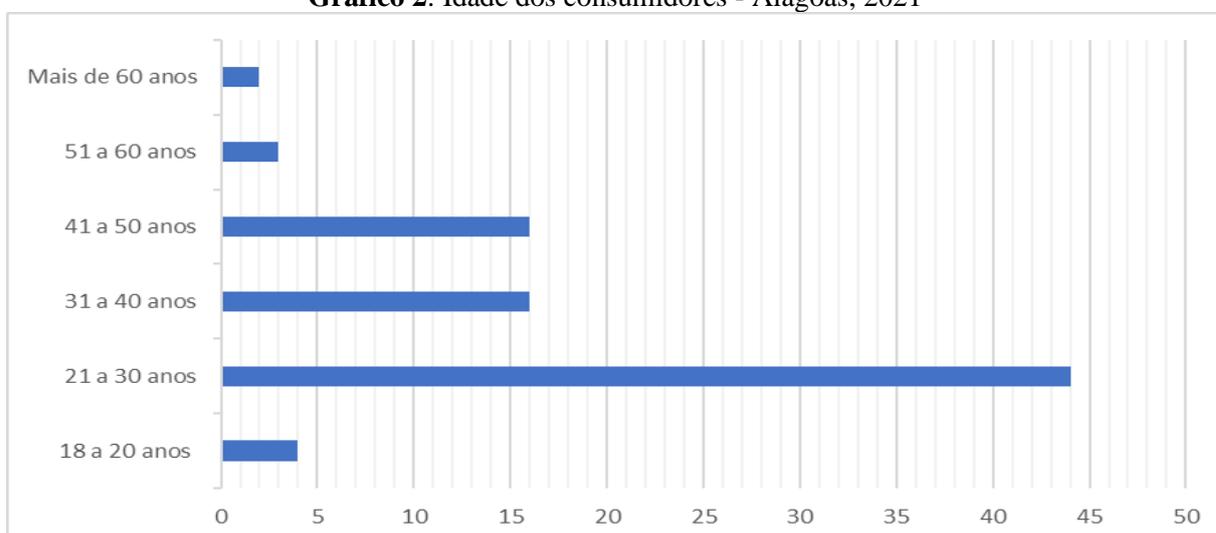
Gráfico 1: Sexo dos consumidores entrevistados - Alagoas, 2021



Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

. Quanto a idade dos entrevistados, essa variou de 18 a mais de 60 anos, sendo a maioria dos consumidores com idades entre 21 e 30 anos (51,8%) (Gráfico 2).

Gráfico 2: Idade dos consumidores - Alagoas, 2021

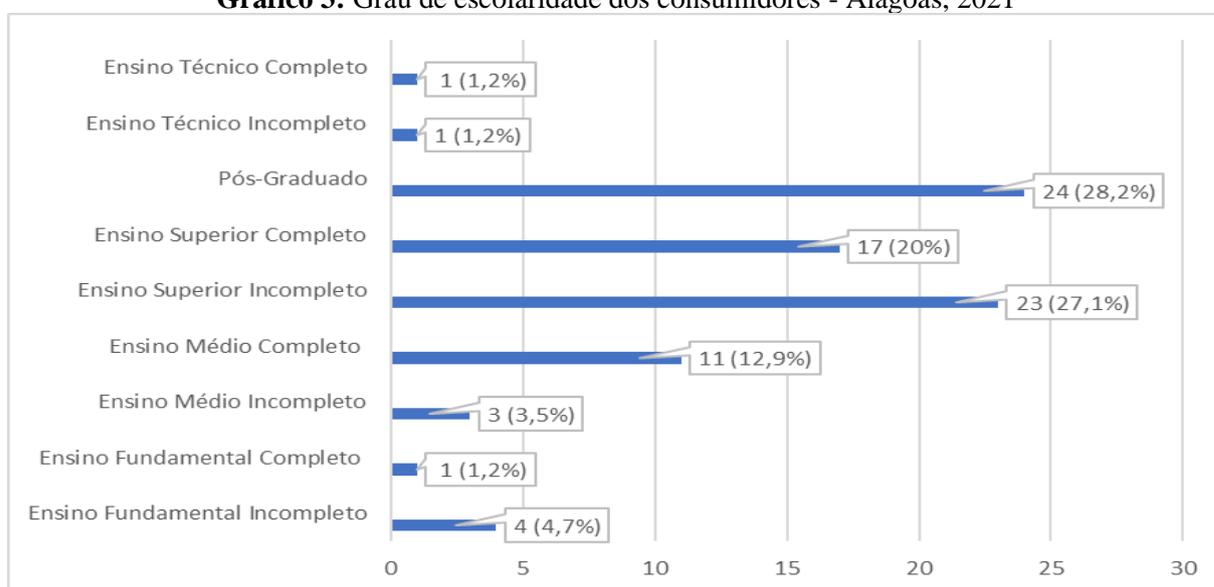


Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

A respeito da residência dos consumidores, constatou-se 19 municípios alagoanos presentes nas três mesorregiões do estado (Sertão, Agreste e Zona da Mata). Além disso, 48,2% (41) consumidores relataram residir com mais de 3 pessoas, seguido de 17,6% (15) consumidores que residem com outras 2 pessoas, 15,3% (13) que residem com até 3 pessoas, 10,6% (9) moram sozinhos e 8,2% (7) consumidores residem com mais 1 pessoa.

O Gráfico 2 apresenta o grau de escolaridade dos consumidores entrevistados em Alagoas. Pode-se identificar diferentes graus de escolaridade, desde o ensino fundamental incompleto à pós-graduação. No que concerne à ocupação deste grupo de consumidores, foi possível identificar diversos tipos de ocupações como estudantes, agricultores, donas de casa, motoristas, psicólogos, empresários e outras.

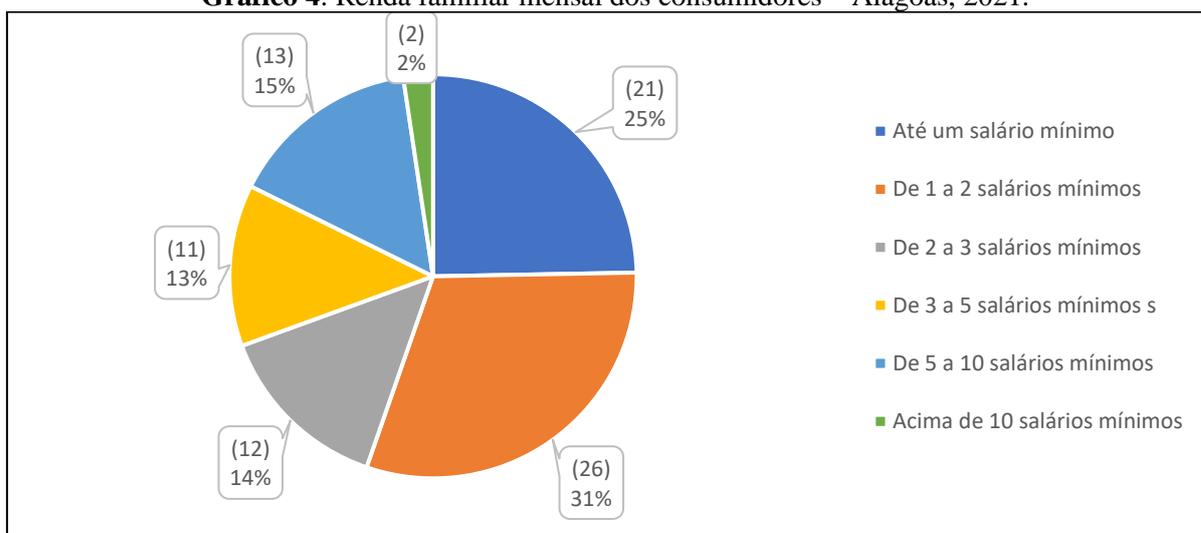
Gráfico 3: Grau de escolaridade dos consumidores - Alagoas, 2021



Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

4.2 Renda familiar mensal dos consumidores entrevistados

O Gráfico 4 demonstra o rendimento familiar mensal dos consumidores de Alagoas. Observou-se uma prevalência dos consumidores com rendimento familiar mensal de até dois salários mínimos, o que corresponde a 56% (47) dos entrevistados, sendo 25% (21) desses com renda de até no máximo um salário mínimo e 31% (26) com renda de um a dois salários mínimos. 14% (12) entrevistados com renda de dois a três salários mínimos, 13% (11) com renda entre três e cinco salários mínimos, 15% (13) com renda entre cinco a dez salários mínimos e 2% (2) entrevistados com renda acima de dez salários mínimos.

Gráfico 4: Renda familiar mensal dos consumidores – Alagoas, 2021.

Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021).

Não obstante, de acordo com o IBGE (2022a), a renda mensal domiciliar per capita da população alagoana em 2021 correspondia a R\$ 777,00, ficando abaixo do salário mínimo que correspondia a R\$ 1.100,00 e muito menor que o salário mínimo necessário de acordo com a Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos (PNCBA) que representa uma média de R\$ 6.408,14 (DIEESE, [2017?]).

Ao analisar a relação entre renda familiar dos consumidores e suas ocupações, foi possível identificar que os consumidores com renda de até um salário mínimo possuem ocupações como dona de casa, agricultor (a) e motorista. Além disso, ao analisar a renda e o grau de escolaridade, observou-se que os consumidores com rendimentos de até um salário mínimo não possuem ensino superior ou pós-graduação. Contudo, todos os entrevistados com renda acima de cinco salários mínimos possuíam ensino superior e em suma maioria com pós-graduação.

O Índice de Gini¹⁵ do estado de Alagoas em 2021, correspondia a 0,526 (Atlas Brasil, [2021?]), o que caracteriza uma elevada concentração de renda no estado, acentuando o grau de desigualdades entre a população. Vale mencionar que a crise sanitária causada pela Covid-19 acirrou ainda mais as desigualdades sociais e econômicas e a concentração de renda em todo o país (TROVÃO, 2020).

A Tabela 1 a seguir, demonstra a renda *per capita* das famílias vulneráveis a pobreza, renda *per capita* dos pobres e dos extremamente pobres nos anos de 2021 e 2022 em Alagoas.

Pode-se observar que a renda per capita das pessoas vulneráveis à pobreza no estado de

¹⁵ “É um instrumento para medir o grau de concentração de renda em determinado grupo” (IPEA, 2004). Disponível em: https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2048:catid=28. Acesso em: 17 mar. 2024

Alagoas é inferior quando comparada à renda per capita estadual, considerando ainda maior inferioridade ao analisar pessoas em estado de pobreza e principalmente a população que se encontra em estado de pobreza extrema. Ainda, constata-se que a renda per capita dessas pessoas vulneráveis diminuiu nas três situações analisadas quando comparado o primeiro ano de pandemia (2020) com o segundo (2021).

Tabela 1: Renda per capita das pessoas vulneráveis à pobreza, pobres e extremamente pobres em Alagoas (2020 - 2021).

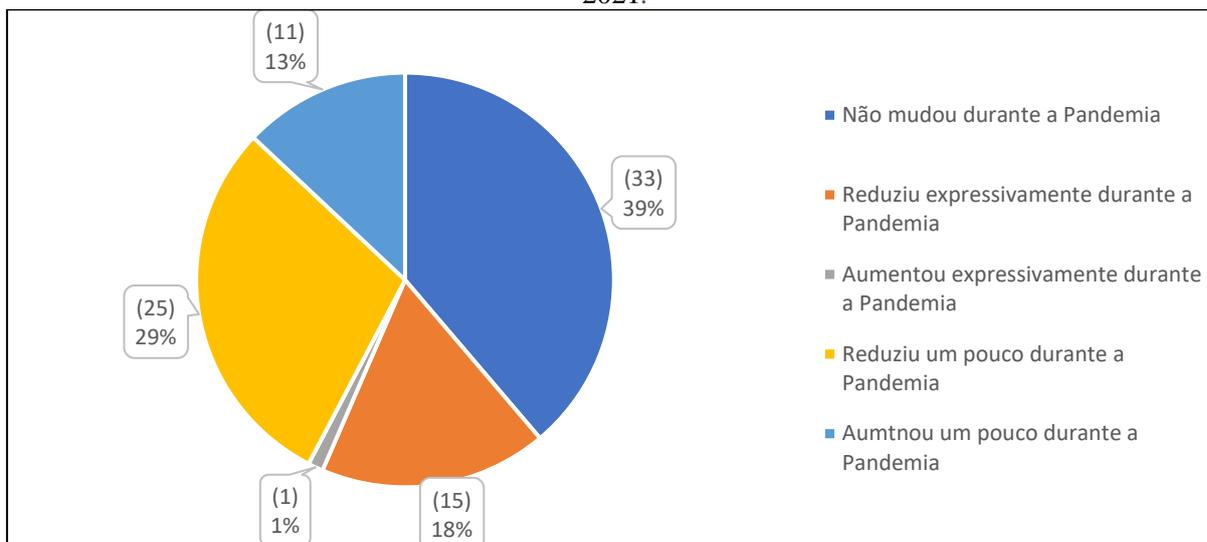
	Renda per capita dos extremamente pobres (PNAD)	Renda per capita dos pobres (PNAD)	Renda per capita dos vulneráveis à pobreza (PNAD)
2020	R\$ 30,11	R\$ 70,14	R\$ 138,65
2021	R\$ 35,37	R\$ 70,70	R\$ 133,33

Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos em Atlas Brasil (2022).

Conforme o Gráfico 5 que apresenta mudanças que ocorreram na renda familiar dos consumidores entrevistados durante a pandemia da Covid-19 em Alagoas, observou-se que 39% (33) dos consumidores afirmaram não haver mudanças no rendimento familiar no período em questão, 18% (15) alegaram uma redução expressiva durante a pandemia, 29% (25) afirmaram haver uma pequena redução na renda. Entretanto, 13% (11) consumidores alegaram um pequeno aumento no rendimento e 1% (1) consumidor relatou um aumento expressivo.

Dessa forma, embora parte do grupo de consumidores relate a não alteração do rendimento durante a pandemia em questão, é possível reconhecer que a maioria dos consumidores tiveram mudanças em seus respectivos rendimentos, seja para um aumento ou para uma redução. Ademais, constatou-se que a maioria dos consumidores que alegam haver redução no rendimento familiar, recebem até dois salários mínimos, enquanto boa parte das pessoas que relataram o aumento no rendimento são aquelas que ganham acima de cinco salários mínimos e possuem ocupações como psicólogos e empresários.

Gráfico 5: Mudanças na renda familiar dos consumidores durante o período da Covid-19 – Alagoas, 2021.

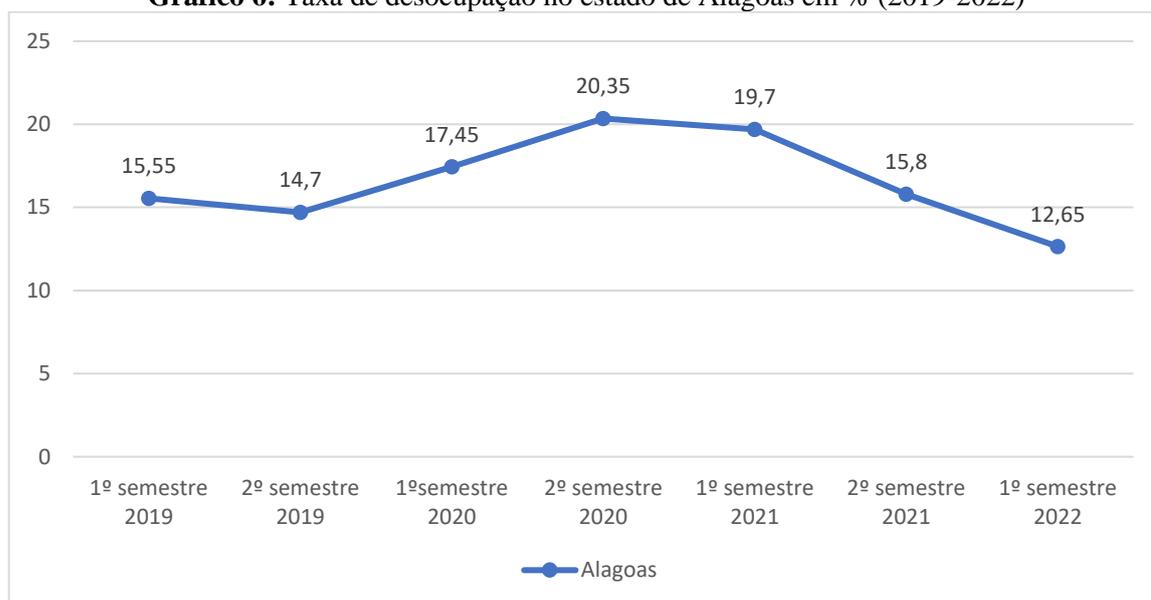


Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021).

É importante mencionar que o aumento da população em situação de pobreza, foi ampliado devido à crise sanitária da Covid-19 que comprometeu a renda de muitas famílias, sendo diretamente relacionado com a queda da taxa de ocupação no período pandêmico, elevando o número de demissões e por consequência um grande aumento da população em situação de desemprego (CEPAL, 2021).

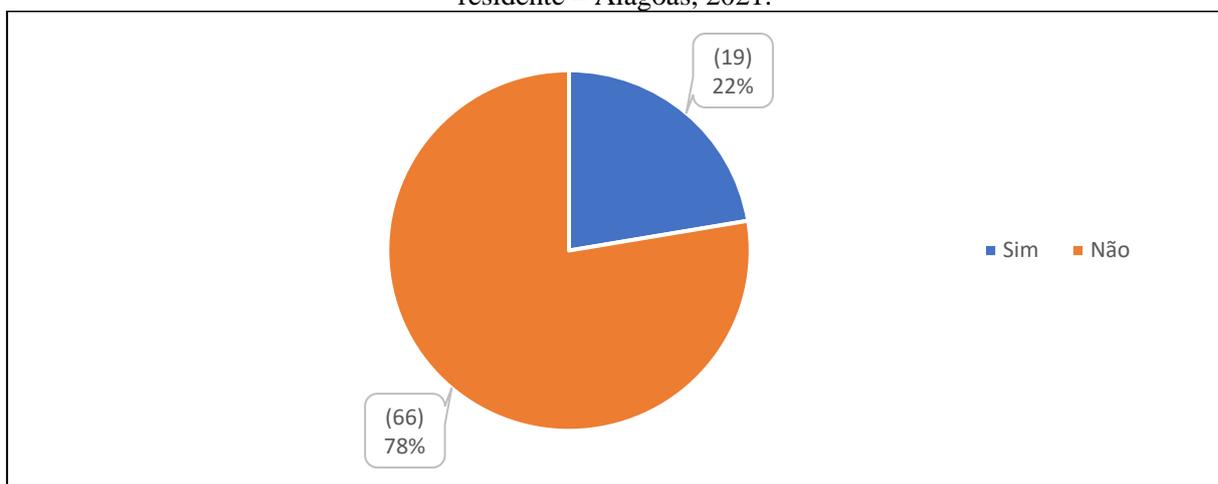
4.3 Desocupação e contratação durante a pandemia da Covid-19 em Alagoas

Conforme o Gráfico 6, foi possível observar a taxa de desocupação no estado de Alagoas durante os semestres de 2019 até o primeiro semestres d 2022. No período em análise, os dois primeiros anos da crise sanitária da Covid-19 (2020 e 2021) registraram a maior taxa de desemprego, atingindo um pico de 20,35% da população em 2020 e 19,7% em 2021. Quando comparados aos semestres anteriores a crise sanitária, fica evidente o aumento na taxa de desemprego no estado de Alagoas durante a Pandemia. Além disso, de acordo com o IBGE (2021), o estado de Alagoas registrou o segundo pior desempenho na taxa de desocupação do país durante o ano de 2020, ficando à frente apenas do estado da Bahia.

Gráfico 6: Taxa de desocupação no estado de Alagoas em % (2019-2022)

Fonte: IBGE – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C).

O Gráfico 7 demonstra o percentual de demissões sofridas pelos consumidores entrevistados ou de membro familiar residente durante a pandemia da Covid-19. Obteve-se que 22% (19) dos entrevistados afirmaram que sofreram ou algum membro familiar que esteja na mesma residência sofreu demissão no período da Pandemia da Covid-19, enquanto 78% (66) afirmaram que não.

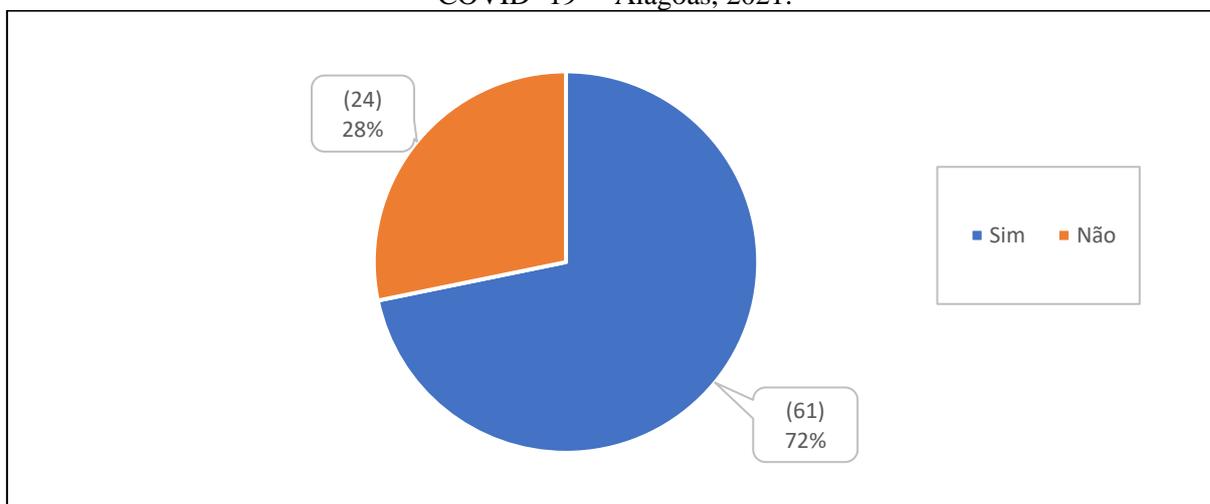
Gráfico 7: Demissão durante a pandemia da Covid-19 do consumidor ou de membro familiar residente – Alagoas, 2021.

Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021).

O Gráfico 8 demonstra a contratação dos consumidores entrevistados ou de membro familiar residente durante a pandemia da Covid-19. Contudo, 28% (24) dos entrevistados afirmaram que eles ou algum familiar residente foi contratado durante o período da Pandemia da Covid-19. Logo, foi possível identificar que apesar da crise econômica derivada da grave crise sanitária ter afetado negativamente a taxa de ocupação, o número de consumidores ou residentes admitidos no período da Pandemia foi minimamente superior ao número de

consumidores ou residentes que sofreram demissão neste período.

Gráfico 8: Contratação do consumidor ou de membro familiar residente durante a Pandemia da COVID -19 – Alagoas, 2021.

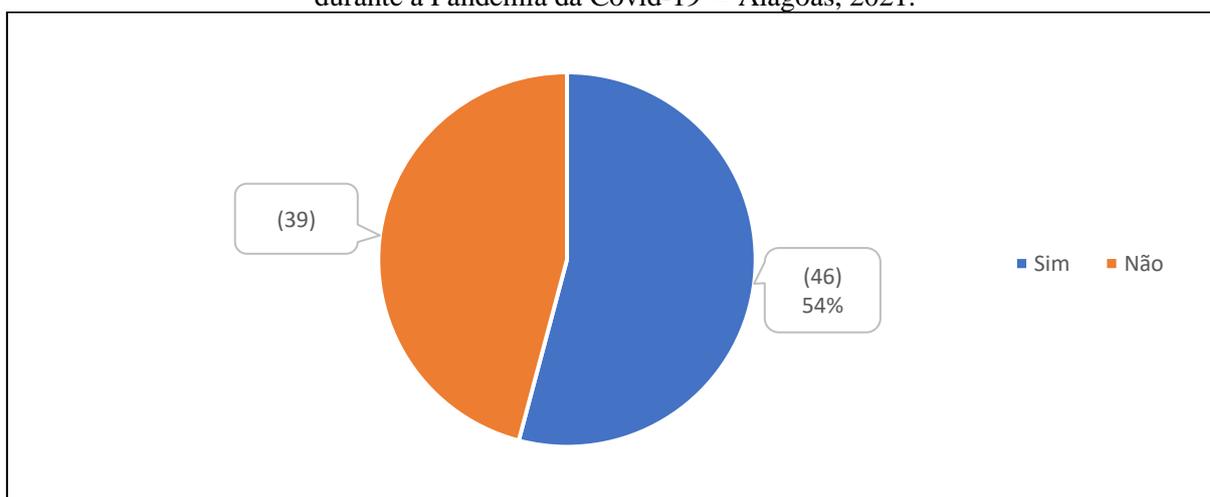


Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

4.4 Auxílio emergencial e suas contribuições

No que diz respeito ao programa de transferência de renda denominado “auxílio emergencial”, foi questionado se o consumidor ou algum membro familiar residente recebeu o tal auxílio durante o período da Pandemia de Covid-19. Conforme o Gráfico 9, 54% (46) dos entrevistados afirmaram ter recebido o auxílio emergencial ou que algum membro familiar residente recebeu, enquanto 46% (39) responderam negativamente.

Gráfico 9: Recebimento do auxílio emergencial pelo consumidor ou membro familiar residente durante a Pandemia da Covid-19 – Alagoas, 2021.



Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

Conforme a criação do benefício auxílio emergencial, destinado às pessoas que se encontravam em situação de vulnerabilidade, inclusive a população desempregada, foi registrado um total de 719,5 mil pessoas elegíveis ao recebimento no estado de Alagoas para o recebimento deste programa social. Além disso, o número de famílias cadastradas no Cadastro

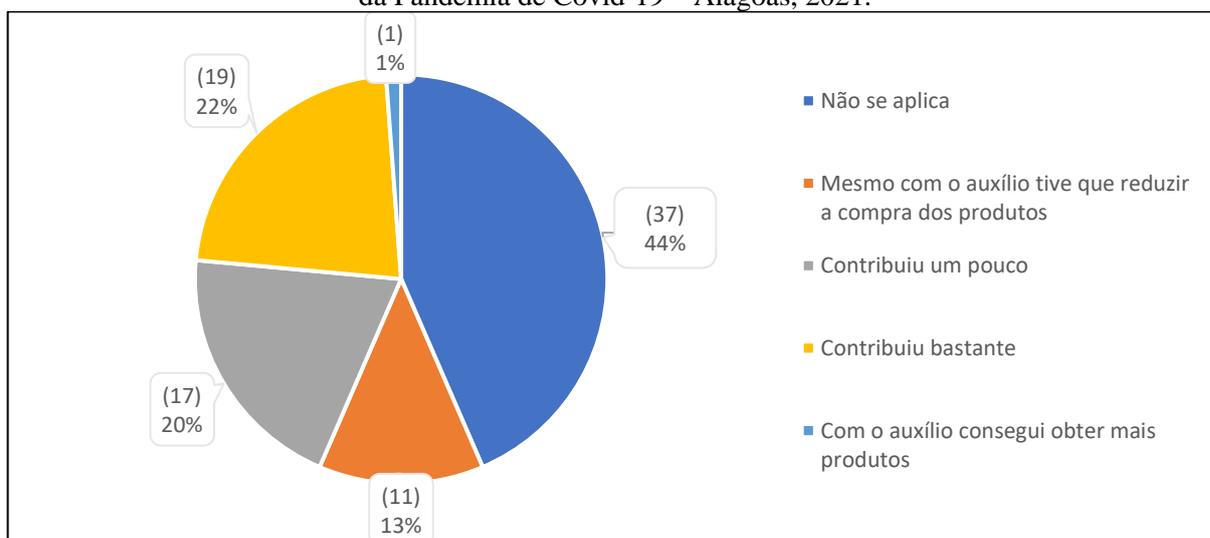
Único tem aumentado desde o início da Pandemia da Covid-19. Até dezembro de 2019, 670.096 famílias foram cadastradas, já em dezembro de 2021, 728.051 famílias haviam realizado o cadastro (MDS, 2021)

Em OBHA (2021) é mencionado a importância da atualização do Cadastro Único como principal meio de reconhecimento das famílias em situação de baixa renda no país para que também sejam ampliadas as pesquisas e as políticas públicas sobre as pessoas em situação de vulnerabilidade, principalmente no tocante à miséria e à fome.

A segurança alimentar, que havia sido prejudicada no período de 2013 a 2018 pela redução dos investimentos em políticas públicas, teve uma redução ainda maior nos anos de Pandemia da Covid-19, potencializando a Insegurança Alimentar em muitos lares e até o surgimento de novas famílias em situação de IA (OBHA, 2021).

No que concerne a relação da alimentação dos consumidores e o recebimento do programa auxílio emergencial, foi questionado se este contribuiu para a manutenção na compra dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) durante o período da Pandemia da Covid-19. Dos consumidores que relataram algum tipo de contribuição do programa social para a manutenção alimentar, 22% (19) afirmaram que o auxílio emergencial contribuiu de forma relevante, 20% (17) afirmaram contribuir um pouco e 1% (1) consumidor relatou adquirir mais produtos com o recebimento do benefício. 13% (11) dos entrevistados, afirmaram que mesmo com o recebimento do benefício social tiveram que reduzir a compra dos produtos alimentícios *in natura* e 44% (37) que o caso não se aplicava (Gráfico 10).

Gráfico 10: Contribuição do auxílio emergencial para a manutenção da compra dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) do consumidor durante o período da Pandemia de Covid-19 – Alagoas, 2021.



Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

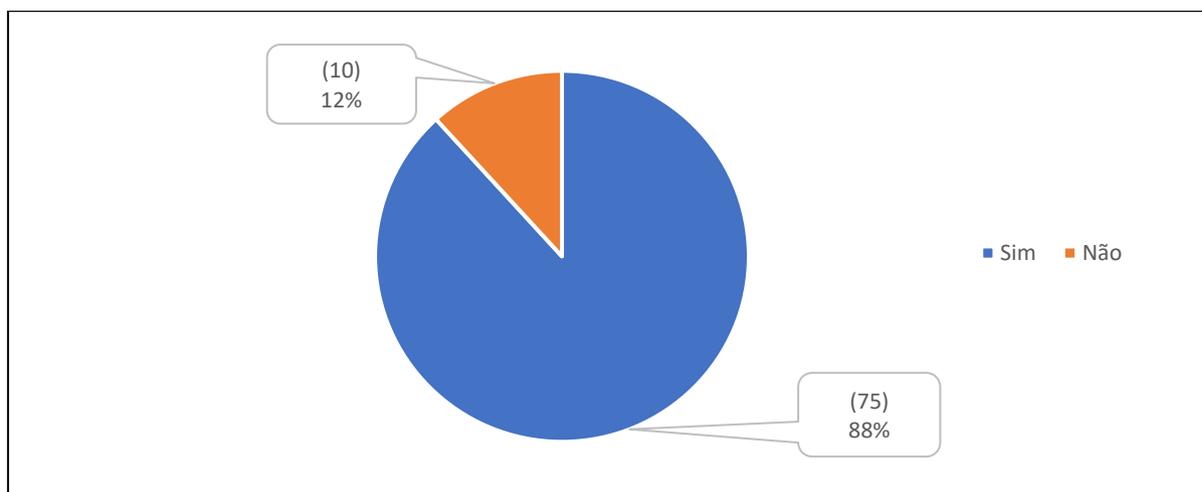
Pôde-se constatar que a maioria dos entrevistados que afirmaram ter reduzido o

consumo dos produtos *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) mesmo com o recebimento do auxílio emergencial, possuíam renda familiar de até dois salários mínimos. É possível identificar que o programa socioeconômico de transferência de renda auxiliou grande parte dos entrevistados na obtenção dos alimentos *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes), embora alguns desses tenham sofrido reduções no consumo dos alimentos mesmo com o recebimento do benefício.

4.5 Alimentação x preço durante a pandemia da Covid-19

Analisando a relação entre consumo e preço dos produtos alimentícios a partir do Gráfico 11, constatou que 75 dos consumidores afirmaram ter evitado o consumo de algum alimento devido ao seu preço, o que corresponde a 88% de todos os entrevistados.

Gráfico 11: Consumidor evitou o consumo de algum alimento devido ao preço durante a pandemia - Alagoas, 2021.

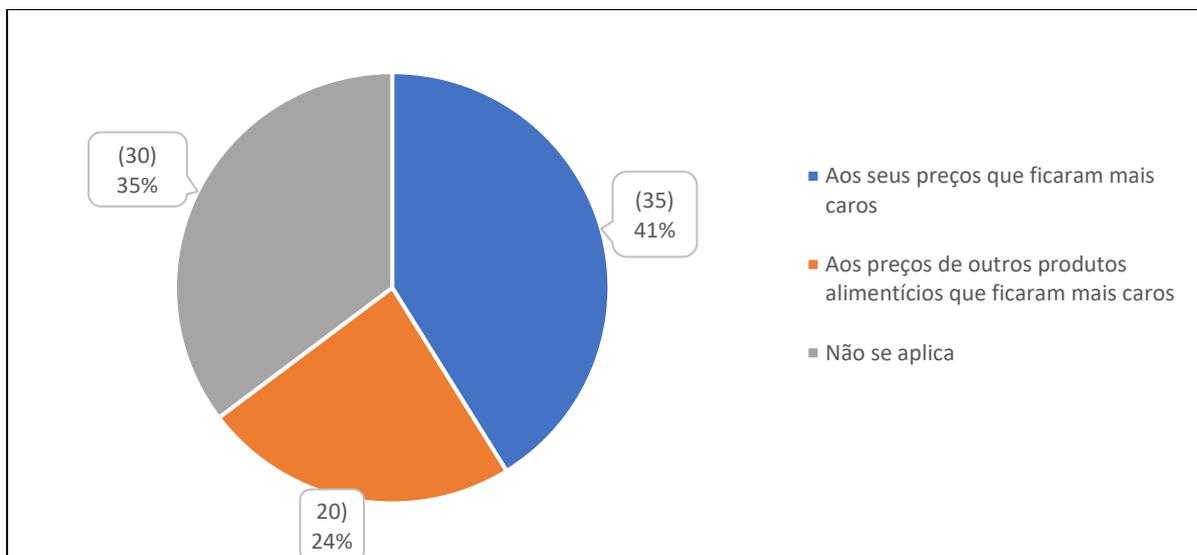


Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

O Gráfico 12 expõe os motivos pelo qual o consumo dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) foram reduzidos durante a pandemia da Covid-19 pelos consumidores entrevistados.

Nesse sentido, ao questionar se os produtos alimentícios *in natura* também foram reduzidos, 65% (55) dos consumidores afirmaram haver a redução na compra desses produtos, sendo afirmado por 41% (35) deles que a redução ocorreu devido aos preços elevados dos próprios produtos *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) e os outros 24% (20) consumidores afirmaram ter reduzido o consumo desses pelo aumento no preço de outros produtos alimentícios, enquanto 35% (30) relataram a não redução desses produtos.

Gráfico 12: Motivos pelo qual o consumo dos produtos alimentícios *in natura* foram reduzidos durante o período da Covid-19 – Alagoas, 2021.

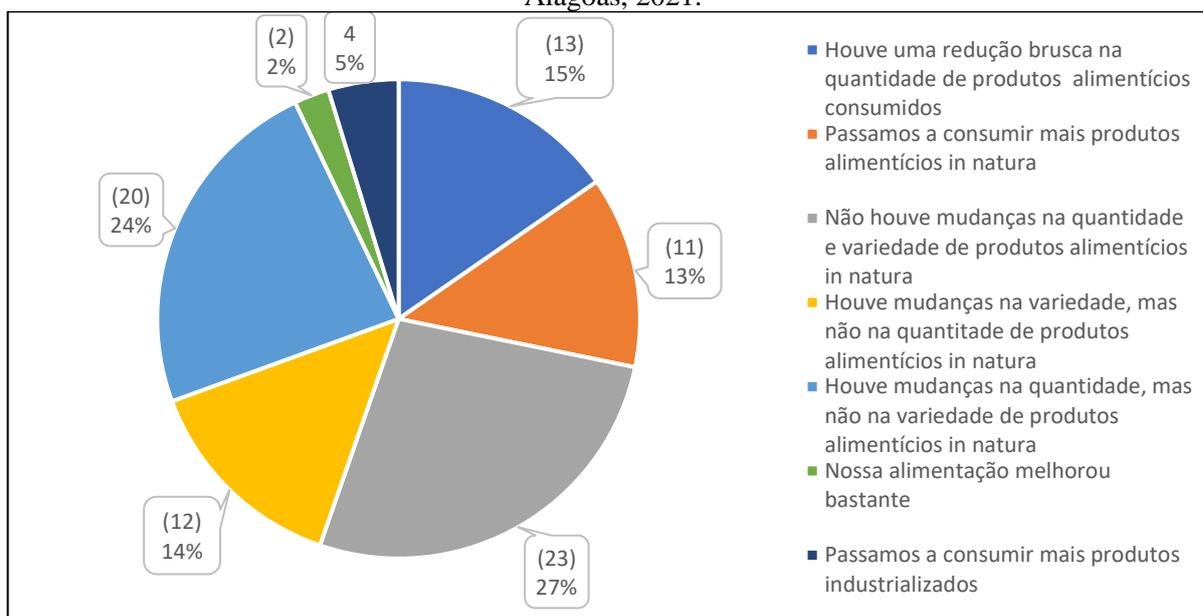


Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

O gráfico 13, apresenta a relação que melhor expressa a situação alimentar dos consumidores entrevistados durante a pandemia da Covid-19.

Ainda sobre a situação alimentar dos consumidores, foi questionado sobre qual situação aproximava-se do momento familiar vivenciado no período da Pandemia da Covid-19. 27% (23) dos consumidores afirmaram não haver nenhuma mudança na quantidade e variedade dos alimentos *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes). Além disso, 13% (11) dos entrevistados afirmaram haver um aumento no consumo desses produtos e 2% (2) deles justificaram uma melhora na alimentação. Entretanto, a maioria dos entrevistados afirmaram haver uma mudança negativa em algum dos aspectos no consumo dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes). 15% (13) dos entrevistados relataram sofrer uma brusca redução na quantidade dos produtos alimentícios consumidos, 24% (20) afirmaram mudanças na quantidade adquirida, mas não na variedade dos alimentos. 14% (12) entrevistados afirmaram mudanças na variedade dos alimentos, mas não na quantidade e 5% (4) dos entrevistados afirmaram um aumento no consumo de produtos industrializados.

Gráfico 13: Relação da alimentação dos entrevistados no período da pandemia da Covid-19 – Alagoas, 2021.



Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

Neste sentido, observou-se que houveram mudanças significativas no consumo dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) durante a pandemia da Covid-19, uma vez que a alteração na quantidade ou variedade consumida é impactada na alimentação familiar, além de provocar o aumento no consumo de produtos industrializados. Foi possível observar que a maioria das pessoas que afirmaram reduzir de forma brusca o consumo de produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) possuem renda inferior a três salários mínimos. Por sua vez, as pessoas que afirmaram não haver mudanças na variedade ou quantidade dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) ou relataram um aumento no consumo desses produtos, em suma maioria, possuem renda superior a três salários mínimos.

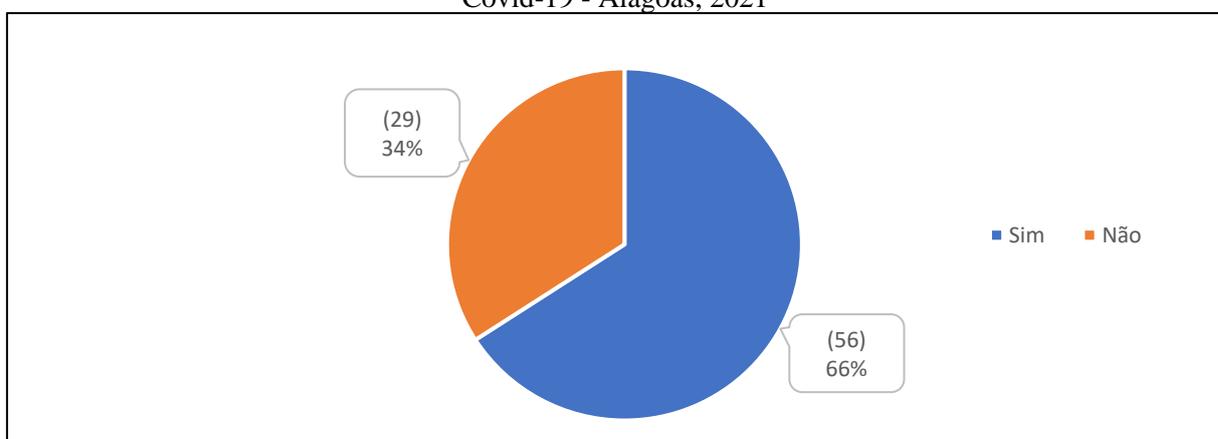
De acordo com dados da POF 2017-2018 (IBGE, [2019?]) os alimentos *in natura* e minimamente processados no estado de Alagoas, representavam 52,6% da composição da cesta alimentar dos alagoanos. Por sua vez, as frutas, verduras, legumes, hortaliças e raízes representavam 4,5% do segmento *in natura*. A classe de alimentos ultraprocessados representava 15,2% da cesta de produtos alimentícios da população alagoana, sendo desses 4,4% apenas de biscoitos. Logo, o consumo dos produtos alimentícios *in natura* mencionados anteriormente é muito próximo do consumo dos ultraprocessados também citados anteriormente.

Não obstante, segundo o IBGE (2020) é observado uma tendência de diminuição no consumo de alguns alimentos pelas famílias que se encontram em estado de insegurança

alimentar, como é o caso dos produtos alimentícios *in natura* que apresentam um consumo maior em famílias que se encontram em situação de Segurança Alimentar.

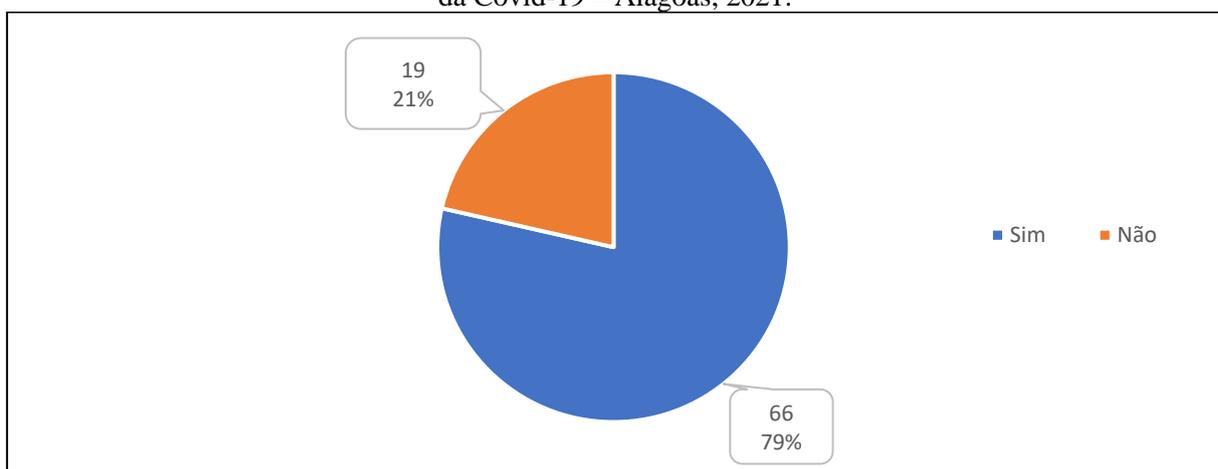
Quanto à substituição de alimentos provocada pelo preço ou outro fator, 66% (56) dos consumidores afirmaram realizar alguma substituição alimentar, enquanto 34% (29) responderam em negativa (Gráfico 14). Além disso, foi perguntado se a substituição de algum produto fez a alimentação familiar piorar. Apesar das 66% (56) dos consumidores afirmarem a substituição de algum produto alimentar, apenas 21% (19) dos entrevistados alegaram piora na alimentação devido a substituição (Gráfico 15).

Gráfico 14: Substituição de alimentos devido ao preço ou outro fator no período da pandemia da Covid-19 - Alagoas, 2021



Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

Gráfico 15: Prejuízo na alimentação devido a substituição provocada pelos preços durante o período da Covid-19 – Alagoas, 2021.

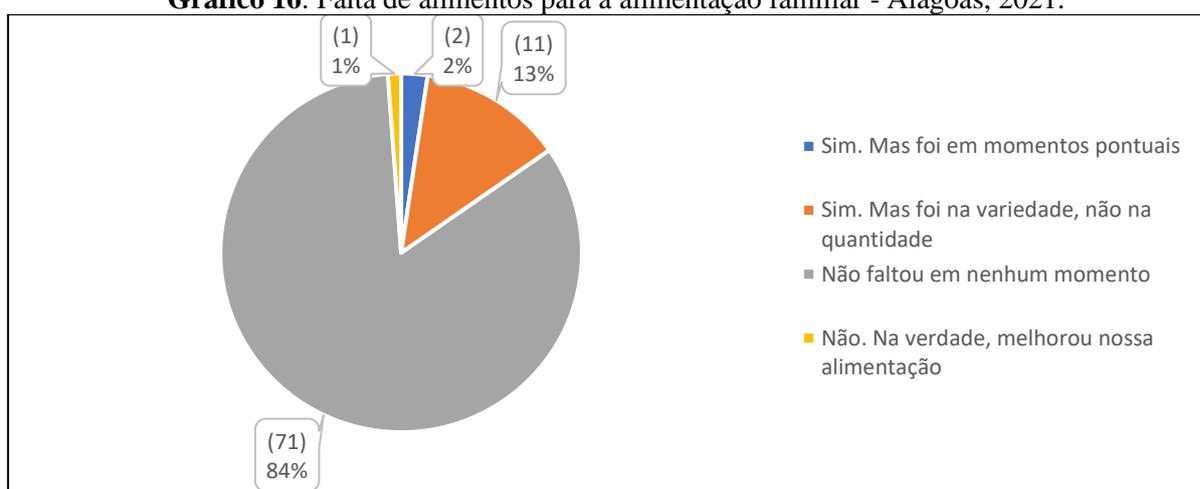


Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

Levando em consideração as perguntas anteriores, foi questionado se as situações vivenciadas durante o período da Covid-19 possibilitaram um cenário de fome para o consumidor e seus familiares residentes. Majoritariamente, sendo 98% (83) dos consumidores, afirmaram não passar por situação de fome. Entretanto, 2% (2) desses afirmaram passar por situação de fome durante a Pandemia da Covid-19.

Além disso, sobre a falta de alimento na mesa do entrevistado, as mesmas pessoas que afirmaram passar por situação de fome (02 pessoas, ou 2%) reforçaram a falta de alimentação em momentos pontuais durante a pandemia da Covid-19. 13% (11) dos consumidores reafirmaram a falta de produtos em variedade, mas não na quantidade dos alimentos. Entretanto, 1% (1) consumidor relatou melhorias na alimentação familiar, enquanto a maioria dos entrevistados (71 consumidores, ou 84%) afirmaram não ter faltado alimentação em nenhum momento.

Gráfico 16: Falta de alimentos para a alimentação familiar - Alagoas, 2021.



Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021).

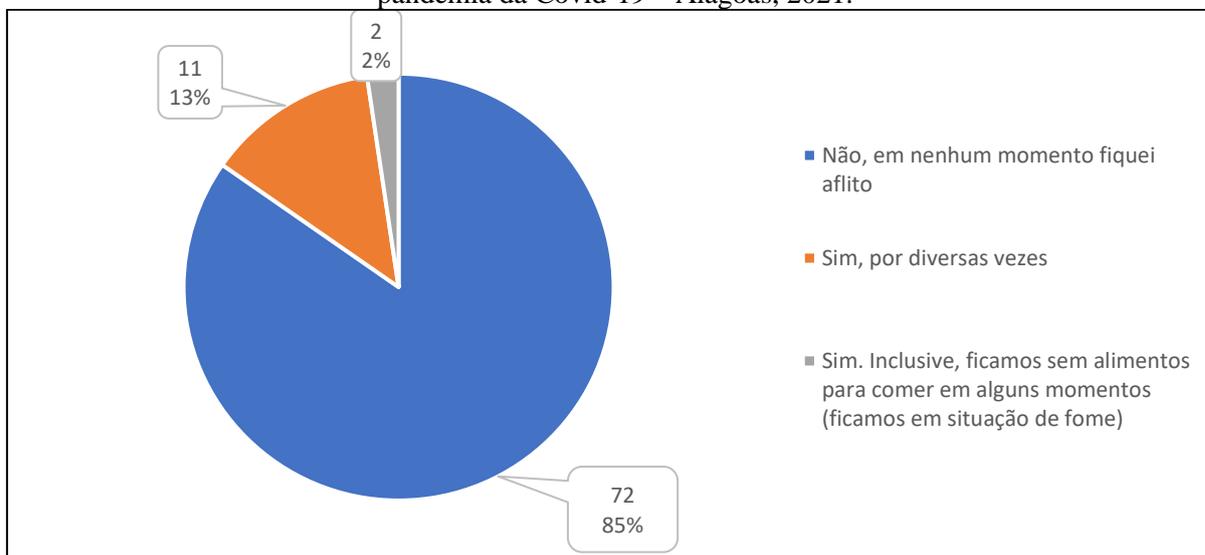
Apesar da maioria dos entrevistados na presente pesquisa afirmarem não passar por situação de fome, de acordo com o II VIGISAN (PENSSAN, 2022), Alagoas é o estado brasileiro com o maior nível de pessoas em situação de fome (Insegurança Alimentar Grave) com 36,7% dos domicílios com essa condição. Além disso, 18,2% encontram-se em Insegurança Alimentar Moderada, 22,9% em Insegurança Alimentar Leve e somente 22,2% dos domicílios em situação de Segurança Alimentar entre 2021 e 2022. De acordo com a POF 2017/2018 (IBGE, [2019?]), 43,3% dos domicílios encontravam-se em Segurança Alimentar, 35,2% em Insegurança Alimentar Leve, 13,8% em Insegurança Alimentar Moderada e 7,7% em Insegurança Alimentar Grave. Entre os períodos, ao comparar as duas pesquisas, os domicílios em Insegurança Alimentar Grave cresceram em 29%, enquanto os domicílios em Segurança Alimentar diminuíram 21,1% dos domicílios.

O gráfico (17) a seguir, expõe o sentimento de aflição quanto a incerteza se haveria comida no dia seguinte dos consumidores entrevistados.

No que concerne o sentimento de aflição quanto a alimentação do dia seguinte, 85% (72) dos entrevistados afirmaram não se sentirem aflitos em nenhum momento, 13% (11) dos

entrevistados afirmaram a preocupação durante a pandemia da Covid-19 por diversas vezes e 2% (2) dos consumidores reafirmaram ficar sem comida em alguns momentos nesse período

Gráfico 17: Sentimento de aflição por não saber se haveria comida no dia seguinte, durante a pandemia da Covid-19 – Alagoas, 2021.



Fonte: Elaborado pela autora com dados obtidos na pesquisa (2021)

Não obstante, foi observado que os 02 entrevistados que relataram passar por situação de fome durante a pandemia da Covid-19 possuíam renda familiar de até no máximo um salário mínimo e não estavam empregados no período. Além disso, as pessoas que se sentiram aflitas em relação a alimentação do dia seguinte, possuíam renda familiar de até dois salários mínimos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme o exposto, oriundo da pesquisa realizada, é possível observar que durante a Pandemia do Novo Coronavírus, com a maioria dos entrevistados, houve uma mudança nos hábitos alimentares quanto aos produtos *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) adquiridos, uma vez que uma parcela dos entrevistados relatou que houve melhorias em sua alimentação, mas de forma majoritária, foi observado um prejuízo alimentar, no que se refere a quantidade ou variedade dos produtos consumidos.

Pode-se observar que mais da metade das pessoas entrevistadas recebem até dois salários-mínimos mensais (sua renda familiar mensal), o que segundo pesquisa realizada pela UNICAMP (MARQUES, 2008), encontram-se mais propensas a entrar em situações de insegurança alimentar. Além disso, foi possível analisar, que programas governamentais, principalmente em tempos de calamidade pública, são importantes para a manutenção da alimentação das famílias, visto que boa parte dos entrevistados responderam que o denominado auxílio emergencial contribuiu para que os entrevistados detivessem o acesso aos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes). Contudo, os programas governamentais voltados à segurança alimentar sofreram fortes reduções antes mesmo da pandemia da Covid-19 e também durante os anos de pandemia, havendo prejuízo principalmente para as famílias mais pobres.

Além disso, parte dos consumidores relataram piora na alimentação devido a substituição dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) por outros produtos alimentares.

É importante mencionar que mesmo com o benefício, alguns dos entrevistados tiveram que reduzir sua cesta de alimentos *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) e, posteriormente, relataram que ou o preço dos alimentos *in natura* ficaram mais caros, ou os preços de outros produtos tiveram aumento, fato esse que fizeram com que os entrevistados tivessem que reduzir o consumo dos produtos alimentícios *in natura*. Importante mencionar que boa parte dos consumidores que afirmaram alguma redução no consumo dos alimentos *in natura* recebem até dois salários mínimos.

Cabe mencionar, que a Pandemia do Novo Coronavírus trouxe a preocupação de vulnerabilidade da população em relação ao acesso à alimentação, já que uma crise sanitária tão grave, não afeta apenas o que diz respeito a saúde, mas as condições socioeconômicas de um país, família ou pessoa. Assim, os resultados expostos acima apontaram que um contingente dos entrevistados se viu numa situação de perspectiva de falta de comida para o dia seguinte, fato este que os deixou em uma situação de vulnerabilidade à insegurança alimentar; havendo,

ainda, quem, se viu em situação de fome.

Isto deve despertar um alerta quanto ao estado de segurança alimentar no estado de Alagoas, pois, apesar, de estarmos mencionando uma análise (construção de cenário) para uma pequena amostra, este contexto pode estar ocorrendo neste momento com diversas famílias alagoanas, sendo necessário detectar estes casos e planejar e executar políticas públicas para agir sobre essa realidade.

Assim, com a pesquisa, foi possível perceber que a pandemia de Covid-19 teve diversos efeitos sobre a alimentação e o acesso dos consumidores a sua cesta de produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes), desde uma restrição severa até a melhoria no acesso aos produtos. Foi, ainda, percebido que a renda familiar mensal percebida e os preços proporcionaram um ambiente favorável à restrição ao acesso dos alimentos, às vezes em quantidade, ou variedade, ou em qualidade, conforme verificado nas informações prestadas pelos entrevistados. Além disso, o fator renda se mostra como principal responsável pela alimentação familiar, seja para uma boa alimentação ou para casos de insegurança alimentar.

Portanto, após a pesquisa realizada e a partir do contexto exposto é possível verificar a seriedade da segurança e abastecimento alimentar no estado de Alagoas durante o período da Covid-19. Ainda, é preciso mencionar que ações governamentais são essenciais para o combate à insegurança alimentar e nutricional, não só nos períodos de crise (como a crise sanitária recente), mas em todo o tempo, já que é um problema socioeconômico enfrentado há séculos pela população.

6 REFERÊNCIAS

- ABIA. Associação Brasileira da Indústria de Alimentos. **Relatório anual exercício de 2022**. p. 34, 2023. Disponível em: <https://www.abia.org.br/vsn/temp/z2023417RelatorioAnual2023interativoFINAL.pdf> . Acesso em: 30 de agosto de 2023.
- ALPINO, T. M. A. *et al.* **Covid-19 e (in) segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais**. Cadernos de Saúde Pública, v. 36, p. 16, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/article/csp/2020.v36n8/e00161320/> . Acesso em: 02 set. 2023.
- ALTAFIN, Iara. **Reflexões sobre o conceito de agricultura familiar**. Brasília: CDS/UnB, p.23, 2007. <https://www.feis.unesp.br/Home/departamentos/fitotecniatecnologiadealimentosesocioeconomia716/antoniolazarosanta/na/conceito-de-agricultura-familiar.pdf>
- ANSCHAU, F. R.; MATSUO, T.; SEGALL-CORRÊA, A. M. **Insegurança alimentar entre beneficiários de programas de transferência de renda**. Revista de Nutrição, v. 25, p. 177-189, 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rn/a/kWrgBwzqgJ7VMGGjNykmbfq/#:~:text=A%20preval%C3%Aancia%20de%20domic%C3%ADlios%20com,%25%20das%20moradias%2C%20respectivamente11> . Acesso em 03 set. 2023.
- AQUINO, E. M. L. *et al.* **Medidas de distanciamento social no controle da pandemia de COVID-19: potenciais impactos e desafios no Brasil**. Ciência & Saúde Coletiva, v. 25, n. suppl 1, p. 2423-2446, 2020. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csc/v25s1/1413-8123-csc-25-s1-2423.pdf> . Acesso em: 02 set. 2023
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. [**Consulta:** Renda per capita das pessoas vulneráveis à pobreza, pobres e extremamente pobres em Alagoas (2020 – 2021)]. Atlas Brasil, [S.I., 2022?]. Disponível: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>. Acesso em: 15 mar. 2024.
- ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO DO BRASIL. **Alagoas**. [S.I., 2010?]. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/planilha>. Acesso em: 15 mar. 2024.
- BERNARDES, M. S. *et al.* **(In) segurança alimentar no Brasil no pré e pós pandemia da COVID-19: reflexões e perspectivas:(In) segurança alimentar no pré e pós pandemia**. InterAmerican Journal of Medicine and Health, v. 4, p. 10, 2021. Disponível em: <https://iajmh.emnuvens.com.br/iajmh/article/view/160> . Acesso em: 02 set. 2023.
- BRASIL. **Lei 11.326 de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais. 2006a. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111326.htm. Acesso em: 01 set. 2023.
- BRASIL. **Lei 11.346 de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas em assegurar o direito à alimentação adequada e dá outras providências. 2006b. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111346.htm . Acesso em 02 set. 2023.
- BRASIL. Lei nº 11.936, de 05 de março de 2024. **Dispõe sobre a composição da cesta básica de alimentos no âmbito da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Abastecimento Alimentar**. Brasília, DF: Diário oficial da União, 2024. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/decreto-n-11.936-de-5-de-marco-de-2024-546760941>. Acesso em: 18 mar. 2024.
- BRASIL. **Lei n. 13.982, de 02 de Abril de 2020** Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Dispõe sobre parâmetros adicionais de caracterização da situação de vulnerabilidade social para fins de elegibilidade ao benefício de prestação continuada (BPC), e estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em: 09 de mar. 2024.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Insegurança Alimentar e Nutricional. 2022**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-brasil/glossario/inseguranca-alimentar-e-nutricional> . Acesso em:13 abr. 2023
- BRASIL. Senado Federal. **Retorno do Brasil ao Mapa da Fome da ONU preocupa senadores e estudiosos**. Brasília, DF: Senado Federal, 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2022/10/retorno-do-brasil-ao-mapa-da-fome-da-onu-preocupa-senadores-e-estudiosos>. Acesso em: 26 de junho de 2023.

CEPAL - Comissão Econômica para América Latina e o Caribe. **Pandemia provoca aumento nos níveis de pobreza sem precedentes nas últimas décadas e tem um forte impacto na desigualdade e no emprego.** Comunicado de Imprensa, 2021. Disponível em: <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/pandemia-provoca-aumento-niveis-pobreza-sem-precedentes-ultimas-decadas-tem-forte> . Acesso em: 09 de mar. 2024.

COMO O BRASIL que alimenta 1 bilhão no mundo tem 10 milhões passando fome. [S. I.]: BBC News Brasil, 27 set. 2020. 1 vídeo (14m56s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IDS5VhVGSZc> . Acesso em: 31 ago. 2023.

DA SILVA, F. M. **Subsistência e poder: a política do abastecimento alimentar nas Minas setecentistas.** Belo Horizonte. Editora UFMG, p. 300, 2008.

DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Pesquisa nacional de Cesta Básica de Alimentos.** São Paulo, [2017?]. Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html> . Acesso em 09 de mar. de 2024

ENSP -Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Insegurança alimentar: **O número pode estar subestimado, porque é muito doloroso dizer que não tem o que comer.** Informe ENSP, Fio Cruz. Mangueiras, RJ. 2022. Disponível em: <https://informe.ensp.fiocruz.br/noticias/53223>. Acesso em: 14 mar. 2024.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. Measures for supporting domestic markets during the Covid-19 outbreak in africa. África, p. 06, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ca8636pt/ca8636pt.pdf> . Acesso em 03 set. 2023.

FOME: “no Brasil não falta comida, falta dinheiro para comprar alimento”, diz José Graziano. Entrevistado: José Graziano. Entrevistador: José Eduardo Bernardes. [S. I.]: Brasil de fato Entrevista, nov. 2021. *Podcast*. Disponível em: <https://open.spotify.com/episode/1BYWefkijF0zIDLrP1D3dO> . Acesso em: 31 ago. 2023.

FRANÇA, G. B.; *et al.* **Crise Alimentar:** Perspectivas e alternativas. Curitiba, Programa de pós-graduação em meio ambiente e desenvolvimento – MADE, p. 133, 2009. (Não publicado).

HLPE – High Level Panel of Experts. **Impacts of COVID-19 on food security and nutrition:** developing effective policy responses to address the hunger and malnutrition pandemic. Roma, p. 22, 2020. Disponível em: <https://www.fao.org/agroecology/database/detail/en/c/1310872/> . Acesso em: 02 set. 2023

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Com pandemia, 20 estados têm taxa média de desemprego recorde em 2020. Agência IBGE Notícias. PNAD Contínua, 2021. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/30235-com-pandemia-20-estados-tem-taxa-media-de-desemprego-recorde-em-2020>. Acesso em 17 mar. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Desemprego tem queda em 22 estados no 2º trimestre de 2022.** Agência IBGE Notícias. PNAD Contínua, 2022. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/34643-desemprego-tem-queda-em-22-estados-no-2-trimestre-de-2022>. Acesso em: 17 mar. 2024

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Em 11 anos, agricultura familiar perde 9,5% dos estabelecimentos e 2,2 milhões de postos de trabalho.** Agência IBGE Notícias. IBGE, 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/25786-em-11-anos-agricultura-familiar-perde-9-5-dos-estabelecimentos-e-2-2-milhoes-de-postos-de-trabalho>. Acesso em: 03 jul. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Cidades e Estados:** Alagoas. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/al.html>. Acesso em: 15 mar. 2024.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Em 2021, pobreza tem aumento recorde e atinge 62,5 milhões de pessoas, maior nível desde 2012.** Agência IBGE Notícias. IBGE, 2022b. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/35687-em-2021-pobreza-tem-aumento-recorde-e-atinge-62-5-milhoes-de-pessoas-maior-nivel-desde-2012#:~:text=O%20Banco%20Mundial%20adota%20como,R%24%20168%20mensais%20per%20capita>. Acesso em: 02 set. 2023.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa de orçamentos familiares: 2017 – 2018: análise da segurança alimentar no Brasil.** Rio de Janeiro, p. 69. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101749>

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. POF – Pesquisa de Orçamentos Familiares 2017-2018. Cidades: Brasil/Alagoas. Rio de Janeiro: IBGE [2019?]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/al/pesquisa/46/84498>. Acesso em: 18 mar. 2024.

KEPPLE, A. W.; SEGALL-CORRÊA, A. M. **Conceituando e medindo segurança alimentar e nutricional.** Ciência & Saúde Coletiva, v. 16, ed. 01, p. 187-199, 2011. Disponível em: <https://www.proquest.com/openview/e9d4916ba3b0571f9e4eb4d65697968e/1?pq-origsite=gscholar&cbl=2034998>. Acesso em: 02 set. 2023.

KOPRUSZYNSKI, C. P.; COSTA, V. M. H. M. **Programas de transferência condicionada de renda e segurança alimentar e nutricional.** UNICAMP: Segurança Alimentar e Nutricional, Campinas, v. 23, p. 996-1007, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/san/article/view/8635618>. Acesso em: 03 set. 2023.

LEÃO, Marília et al. **O direito humano à alimentação adequada e o sistema nacional de segurança alimentar e nutricional.** Brasília: Abrandh, p.51, 2013. Disponível em: <http://www.nutricao.ufsc.br/files/2013/11/ApostilaABRANDHModulo1.pdf> Acesso em: 14 de mar. 2024

MALUF, R. S.; MENEZES, F.; MARQUES, S. B. **Caderno segurança alimentar.** Brasília, Conselho Nacional de Segurança Alimentar, p. 52, 2017. Disponível em: <http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/seguranca-alimentar-e-nutricional/caderno-2018seguranca-alimentar2019/19-caderno-2018seguranca-alimentar2019.pdf/view>. Acesso em: 26 de junho de 2023.

MALUF, S.; SPERANZA, J. S. **Preços dos alimentos, modelos de agricultura e abastecimento alimentar no Brasil: os casos da soja e do feijão.** v. 7. Rio de Janeiro: Relatório Técnico, p. 70, 2014. Disponível em: [http://r1.ufrrj.br/ceresan/wp-content/uploads/2016/docs/CERESANRelatTecnico7EstudoprecosAAid\(2\).pdf](http://r1.ufrrj.br/ceresan/wp-content/uploads/2016/docs/CERESANRelatTecnico7EstudoprecosAAid(2).pdf). Acesso em: 26 de junho de 2023.

MDS - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Pessoas Elegíveis e Recursos Destinados pelo auxílio emerg. 2021.** Brasília – DF, [S.I., 2021?]. Disponível em: <https://aplicacoes.cidadania.gov.br/vis/dash/view.php?ag=e&codigo=27&d=176#>. Acesso em: 15 mar. 2024.

MANIGLIA, E. **As interfaces do direito agrário e dos direitos humanos e a segurança alimentar.** São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. P. 277. Disponível: <https://books.scielo.org/id/s3vn9>. Acesso em: 18 mar. 2024.

Marques, Fernanda. **Baixa renda está associada a um risco até 13 vezes maior de insegurança alimentar.** Caderno de Saúde Pública, Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz. Agência Fiocruz de notícias. Rio de Janeiro. 2008. Disponível em: <https://agencia.fiocruz.br/baixa-renda-est%C3%A1-associada-a-um-risco-at%C3%A9-13-vezes-maior-de-inseguran%C3%A7a-alimentar>. Acesso em: 02 set. 2023.

Ministério da Saúde. **Guia alimentar da população brasileira.** Brasília, DF, v. 02, p. 152, 2014. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf. Acesso em: 18 mar. 2024.

OBHA - Observação Brasileira de Hábitos Alimentares. **A importância de atualização do Cadastro Único para Programas Sociais neste contexto de fome e miséria no Brasil.** Info_Obha, ano 2, nº 7, Fio Cruz. Brasília, 2021. Disponível em: <https://obha.fiocruz.br/?p=909>. Acesso em: 09 de mar. 2024.

OCTAVIANO, Carolina. **Muito além da tecnologia: os impactos da Revolução Verde.** Campinas, SP. ComCiência, n. 120, p. 1-3, 2010. Disponível em: <http://comciencia.scielo.br/pdf/cci/n120/a06n120.pdf>. Acesso em: 16 mar. 2024.

OMS – Organização Mundial da Saúde. **Painel da OMS Covid-19.** 2023. Disponível em: <https://data.who.int/dashboards/covid19/cases?n=c>. Acesso em: 23 maio 2023.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DE SAÚDE. **Histórico da Pandemia de Covid-19**. Washington D.C., Estados Unidos [2020?]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemia-Covid-19> . Acesso em: 25 jun. 2023.

PENSSAN, R. VIGISAN - **II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da pandemia da COVID-19 no Brasil**. São Paulo, p. 110, 2022. Disponível em: <https://pesquisassan.net.br/2o-inquerito-nacional-sobre-inseguranca-alimentar-no-contexto-da-pandemia-da-Covid-19-no-brasil/> . Acesso em: 04 set. 2023.

Perez-Cassarino, J.; TRICHES, R. M.; BACCARIN, J. G.; TEO, C. R. P. A. (Orgs.). **Abastecimento alimentar: redes alternativas e mercados institucionais**. Chapecó: Editora UFFS; Praia: Editora UNIVC, p. 303, 2018. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/institucional/reitoria/editora-uffs/repositorio-de-e-books/abastecimento-alimentar-redes-alternativas-e-mercados-institucionais-pdf> .Acesso em: 26 de junho de 2023.

Rede PENSSAN. II VIGISAN - Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil: Suplemento I - Insegurança Alimentar nos estados. p. 66, 2022. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/arquivos/2022/10/14/olheestados-diagramacao-v4-r01-1-14-09-2022.pdf>>. Acesso em: 14 mar. 2024.

RIBEIRO-SILVA, R. C. *et al.* **Implicações da pandemia COVID-19 para a segurança alimentar e nutricional no Brasil**. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 25, p. 3421-3430, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/mFBrPHcbPdQCPdsJYN4ncLy/?lang=pt&format=pdf> . Acesso em: 02 set. 2023

ROCHA, Marlene (org.) *et al.* **Segurança alimentar: um desafio para acabar com a fome no Brasil**. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo, p. 196 2004. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/publicacoes/estante/seguranca-alimentar-um-desafio-para-acabar-com-a-fome-no-brasil/>. Acesso em: 01 set. 2023

SCHNEIDER, S. *et al.* **Os efeitos da pandemia da Covid-19 sobre o agronegócio e a alimentação**. *Revistas da USP: Estudos avançados*, v. 34, p. 167-188, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/178766> . Acesso em: 03 set. 2023.

SILVA, S. P.. **A trajetória histórica da segurança alimentar e nutricional na agenda política nacional: projetos, descontinuidades e consolidação**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. IPEA. Rio de Janeiro, p. 82, 2014. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3019/1/TD_1953.pdf . Acesso em 02 set. 2023.

SILVEIRA, F. G.; DE ALMEIDA, M. E. K. **Fome, produção alimentar e distribuição de renda**. *Indicadores Econômicos FEE*, v. 19, n. 4, p. 151-166, 1992. Disponível em: <https://revistas.planejamento.rs.gov.br/index.php/indicadores/article/viewFile/530/766> . Acesso em: 03 jul. de 2023.

The State of Food Security and Nutrition in the World. **Repurposing food and agricultural policies to make healthy diets more affordable**. Roma, p. 231, 2022. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa/relatorio-da-onu-numeros-globais-de-fome-subiram-para-cerca-de-828-milhoes-em-2021>. Acesso em: 14 mar. 2024.

TROVÃO, C. J. B. M. **A pandemia da Covid-19 e a desigualdade de renda no Brasil: um olhar macrorregional para a proteção social e os auxílios emergenciais**. Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2020. Disponível em: <https://ccsa.ufrn.br/portal/wp-content/uploads/2020/05/TROV%C3%83O-2020-PANDEMIA-E-DESIGUALDADE.pdf> . Acesso em: 09 de mar. 2024.

APÊNDICE**I Caracterização do perfil dos consumidores entrevistados**

1. Município onde o senhor(a) reside:
2. Grau de escolaridade:
 - () Ensino fundamental incompleto () Ensino fundamental completo
 - () Ensino médio incompleto () Ensino médio completo
 - () Ensino superior incompleto () Ensino superior completo
 - () Ensino técnico incompleto () Ensino técnico completo
 - () Nunca estudou () Pós-graduação
3. O(a) senhor(a) se considera ou é:
 - () Amarelo(a)
 - () Branco(a)
 - () Indígena
 - () Negro(a)
 - () Pardo(a)
4. O senhor(a) é do sexo:
 - () Feminino
 - () Masculino
5. Qual a faixa etária o(a) senhor(a) pertence:
 - () 18 a 20 anos () 41 a 50 anos
 - () 21 a 30 anos () 51 a 60 anos
 - () 31 a 40 anos () Mais de 60 anos
6. O(a) senhor(a) é:
 - () Casado(a) () União estável
 - () Solteiro(a) () Divorciado(a)
 - () Viúvo(a) () Outro
7. Sua residência se localiza na:
 - () Zona Rural
 - () Zona Urbana
8. Quantas pessoas residem com o(a) senhor(a)?
 - () Mora só () 3 pessoas
 - () 1 pessoas () Mais de 3 pessoas
 - () 2 pessoas
9. Qual a profissão do(a) senhor(a)?

II Renda familiar dos consumidores entrevistados

10. Qual a renda familiar mensal do(a) senhor(a)?

- Até 1 salário mínimo De 3 a 5 salários mínimos
 De 1 a 2 salários mínimos De 5 a 10 salários mínimos
 De 2 a 3 salários mínimos Acima de 10 salários mínimos

11. A renda familiar mensal do(a) senhor(a) sofreu mudanças nesse período de Pandemia da COVID-19?

- Não mudou durante a pandemia
 Reduziu expressivamente durante a pandemia
 Aumentou expressivamente durante a pandemia
 Reduziu um pouco durante a pandemia
 Aumentou um pouco durante a pandemia

III Descocupação e contratação durante a pandemia da Covid-19

12. O(a) senhor(a) ou algum membro da família que reside com o(a) senhor(a) foi demitido do emprego durante o período da Pandemia de Covid-19?

- Sim
 Não

13. O(a) senhor(a) ou algum membro da família que reside com o(a) senhor(a) foi contratado durante o período da Pandemia de Covid-19?

- Sim
 Não

IV Auxílio Emergencial e suas contribuições

14. O(a) senhor(a) ou algum membro familiar que reside com o(a) senhor(a) recebeu auxílio emergencial durante o período da pandemia de Covid-19?

- Sim
 Não

15. Se sim, isso contribuiu para a manutenção da compra dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) para a família do(a) senhor(a) durante este período da pandemia de Covid-19?

- Não se aplica
 Mesmo com o auxílio tive que reduzir a compra dos produtos
 Contribuiu um pouco
 Contribuiu bastante

Com o auxílio consegui obter mais produtos

16. Se o(a) senhor(a) recebeu auxílio, este foi concedido pelo:

Não se aplica

Quem mora comigo recebeu por estar desempregado

Governo Federal

V Alimentação x preço durante a Pandemia da Covid-19

17. Durante este período de pandemia de Covid-19, em relação a alimentação do(a) senhor(a), qual a afirmação que melhor expressa sua situação:

Na verdade, houve uma redução brusca na quantidade de produtos alimentícios consumidos

Passamos a consumir mais produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes)

Não houve mudança na quantidade e variedade dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes)

Houve mudança na variedade, mas não na quantidade dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes)

Houve mudança na quantidade, mas não na variedade dos produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes)

Nossa alimentação melhorou bastante

Passamos a consumir mais produtos industrializados

18. Durante este período de pandemia da Covid-19, o(a) senhor(a) sentiu-se vulnerável quanto a alimentação disponível diariamente para suprir a necessidade da família?

Me senti um pouco vulnerável

Me senti muito vulnerável

Não me senti vulnerável

Na verdade, a alimentação da minha família melhorou

19. Durante esse período da pandemia da Covid-19, a família do(a) senhor(a) evitou o consumo de algum alimento devido ao preço?

Sim

Não

20. Se sim, os produtos alimentícios *in natura* (fruta, verdura, legumes, hortaliças e raízes) também foram reduzidos devido:

Aos seus preços que ficaram mais caros

Aos preços de outros produtos alimentícios que ficaram mais caros

- 21.** Durante esse período da pandemia da Covid-19, a família do(a) senhor(a) teve que substituir algum alimento decorrente do seu preço ou por outro fator?
- Sim
- Não
- 22.** Se sim, isso fez a alimentação do(a) senhor(a) piorar?
- Sim
- Não
- 23.** Proporcionou uma situação de fome para a família do(a) senhor(a)?
- Sim
- Não
- 24.** Durante esse período de pandemia da Covid-19, faltou alimento na mesa para a alimentação da família do(a) senhor(a)?
- Sim, mas foi na variedade e não na quantidade
- Sim, mas foi em momentos pontuais
- Não faltou em nenhum momento
- Não. Na verdade, melhorou nossa alimentação
- 25.** Durante esse período de pandemia da Covid-19, o(a) senhor(a) sentiu-se aflito por não saber se comeria no dia seguinte?
- Não, em nenhum momento fiquei aflito
- Sim, por diversas vezes.
- Sim, inclusive ficamos sem alimentos para comer em alguns momentos (ficamos em situação de fome)